



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

1 - PREAMBULO

Processo nº	68/2022
Pregão Presencial Registro de preços nº	45/2022
Tipo	Menor preço por item
Micro e pequena empresa	<i>Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempendedor Individual - MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.</i>
1ª Sessão Pública/ Credenciamento	Apresentação para credenciamento dos licitantes: <u>Dia 15/08/2022 com início às 08h e fim as 8h20</u> , onde o início da análise e aceitabilidade preliminar documental se dará a partir das 08h .
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA 15/08/2022 na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março - 450 - Centro - Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as 08h e 08h20
Objeto do certame	Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, conforme especificações constantes no termo de referência anexo i do edital.
Edital	O edital estará disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, horário de 09hs às 11hs e de 13hs às 16hs, de segunda a sexta-feira. O edital estará disponível no <i>site</i> da prefeitura com endereço eletrônico www.olimpionoronha.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Edilson de Souza Fernandes - Pregoeiro Telefone (35) 3274-1122 E-mail: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de Março, 450, Centro, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 045/2022 se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA **15/08/2022** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março - 450 - Centro - Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as **08h e 08h20**.

2 - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

3 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para assinatura da Ata é de dois dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

3.3 - Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.5 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.6 - Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

4 - DO CONTRATO

4.1 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

4.2 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. \(Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002\)](#).

4.3 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

5 - SANÇÕES

5.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Olímpio Noronha, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Olímpio Noronha pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

5.8.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.8.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

5.9 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMIDO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital esta disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha horário de 07h às 11h e 12h as 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, **preferencialmente pelo site www.olimpionoronha.mg.gov.br** **NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta licitação SOMENTE Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14, individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope n.º 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório n.º 68/2022
Pregão Registro de Preços n.º 45/2022
Razão social:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope n.º 2 “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório n.º 68/2022
Pregão Registro de Preços n.º 45/2022
Razão Social:

7.3 – A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

7.4 – A **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador_da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

7.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.6- concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.6.1 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha suspenso, ou por esta tenha sido declaradas inidôneas pela administração Pública;

7.6.2 – que estejam reunidas em consórcio ou cooperativas; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - *Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

b - *Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.*

c - *O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".*

8.9. - O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO SER APRESENTADO E ENTREGUE EM SEPARADO. (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)

9 - PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos itens rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexo, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante ou com carimbo do CNPJ, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

a.1- deverá conter a planilha eletrônica que está disponível no site www.olimpionoronha.mg.gov.br. sendo que a mesma deverá ser preenchida através do programa disponível no link: <https://mega.nz/#!sUZ3nCoZ!t3nPRjgdZVp8mNb8CyzvuoR3cu2ijhkpz2fDK8myTPg>.

Obs.; caso clicar no link acima e não conseguir instalar segue link abaixo com requisitos mínimos para abertura do programa de proposta:

Windows 7sp1 ou superior e visual c++2015 (<https://www.microsoft.com/pt-br/download/details.aspx?id=52685>) ESCOLHER A OPÇÃO (vc_redist.x86.exe

- b. número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. planilha de preço ofertado.
- e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 68 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. deverão apresentar a marca e os respectivos modelos dos itens pertencentes aos itens
- g. a relação dos itens e preços médios constantes nos lotes estão descritos no Anexo I (termo de referência) deste edital.

9.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA **15/08/2022** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março – 450 – Centro – Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as **08h e 08h20**.

10.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos **até às 08h20**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por item**.

10.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- b. o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;
- c. na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência constantes destes autos.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.14 - Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o Pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

10.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

11 - DOCUMENTAÇÃO

O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.1 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

11.1.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.1.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 - HABILITATAÇÃO FISCAL

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

OBS: Será aceita, como prova de regularidade fiscal, certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pelo respectivo órgão fazendário.

11.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1- Certidão Negativa Concordata Preventiva, Concordata Suspensiva, Falência, Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.3.1.1 - Serão admitidas “Certidão Judicial Cível Negativa” de 1ª e 2ª instâncias expedidas diretamente no site do TJMG <http://www.tjmg.jus.br/portal/processos/certidao-negativa> para comprovação no que determina no item 11.3.1 deste edital, ou do Tribunal de Justiça da sede da empresa (empresa de outro estado).

11.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

11.4.1- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4.2 – Comprovação da inexistência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a administração
ANEXO VI.

11.4.3 - Fica facultada a utilização dos modelos constante dos anexos.

11.5 – DOS DOCUMENTOS

11.5.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

11.5.2 - Para fim da previsão contida no **subitem 11.3**, o documento original a ser apresentado não deve integrar o **ENVELOPE**.

11.5.3 - Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

11.5.4 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 68 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone)

12.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento.

13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

13.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo no setor específico da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

13.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

14 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

14.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

14.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

14.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1**. Deste **EDITAL**.

14.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - ADJUDICAÇÃO

15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

16 - HOMOLOGAÇÃO

16.1 - Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

16.3 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

17 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município.

18 - DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 – A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma:

em até 05 (cinco) dias após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

18.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

18.2 – Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

18.3 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.4 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifiquem irregularidades.

19 - PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

19.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

19.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

20 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 – Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (68 dias).

20.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

20.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

20.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

20.4.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

20.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

20.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

20.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviço; e

20.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de serviços onerarão os recursos orçamentários:

- GABINETE DO PREFEITO: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 9 FONTE 100
- ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 31 FONTE 100 E 129
- ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010.3.3.90.30.00 FICHA 70 FONTE 100
- ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01-04.181.9002.2011-3.3.90.30.00 FICHA 82 FONTE 100
- ESPORTE: 02.05.01.27.812.9009.2028-3.3.90.30.00 FICHA 225 FONTE 100
- EDUCAÇÃO: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 178 FONTE 100, 101, 145 E 147
- SAÚDE: 02.04.01.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 127 FONTE 102
- NASF: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- PAB: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- SAÚDE (VIGILANCIA SANITARIA): 02.04.01.10.304.0013.2018 3.3.90.30.00 FICHA 143 FONTE 159
- OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 – 3.3.90.30.00 FICHA 276 Fonte 100
- E. INFANTIL 02.05.01-12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 204 FONTE 101/147
- ED. GESTÃO: 02.05.01-12.122.9005.2060-3.3.90.30.00 FICHA: 160-101

22 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

22.1 – Conforme inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 esta licitação e destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, NA FASE DE CREDENCIAMENTO, fora dos envelopes.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A autoridade competente do Município de Olímpio Noronha poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do processo licitatório induz à da ata/contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviço com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

23.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Lambari - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

24 – ANEXOS

24.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

24.1.2 – ANEXO I – Termo de Referência;

24.1.3 – ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

24.1.4 – ANEXO III – Modelo de procuração para o credenciamento;

24.1.5 – ANEXO IV - Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

24.1.6 – ANEXO V – Modelo de declaração que não emprega menor;

24.1.7 – ANEXO VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

24.1.8 – ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.9 – ANEXO VIII – Minuta de contrato.

Olímpio Noronha, 01 de agosto de 2022.

Edilson de Souza Fernandes

Pregoeiro

Mario Douglas Oliveira Dias

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 68/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 45/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos e componentes de informática busca atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor do Item	Valor Total
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS - ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 2.0 BOTÃO: QSS TIPO DE ANTENA: INTERNA FRENQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835GHZ EIRP:	30	UN	R\$ 129,2400	R\$ 3.877,2000
2	BATERIA DE NO-BREAK - BATERIA DE NO-BREAK MODELO UP1270E TENSÃO NOMINAL (V) 12 CAPACIDADE (C10) 6,4 CAPACIDADE (C20) 7 COMPRIMENTO (MM) 151 LARGURA (MM) 65 ALTURA TOTAL (MM) 100 PESO (KG) 2,1 TIPO TERMINAL FASTON 187 GARANTIA (MESES) 12	20	UN	R\$ 178,5675	R\$ 3.571,3500
3	BATERIA PLACA MÃE - BATERIA PLACA MÃE CATEGORIA: CR2032 PILHA LITHIUM EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTÍNUAS. EX: RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTELA COM 05 BATERIAS VOLTAGEM (VOLTS): 3V DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP): 20X6X18CM PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO (KG): 18G GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	20	UN	R\$ 6,6250	R\$ 132,5000
4	CABO DE DADOS SATA - CABO DE DADOS SATA ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPRIMENTO 50,0 CM TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180º/90º PONTA A CONECTOR 180º PONTA B CONECTOR 90º ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 3 GBPS COR PREDOMINANTE: VERMELHO	10	UN	R\$ 12,9750	R\$ 129,7500
5	CABO DE MONITOR VGA 1.8M - CABO DE MONITOR VGA 1.8M ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 1.5 METROS ESTE CABO É UTILIZADO PARA TRANSMITIR IMAGENS DE EQUIPAMENTOS COM SAÍDA 15 PINOS (HDB15 OU VGA) PARA MONITORES OU TELEVISORES COM ENTRADA DE 15 PINOS (HDB15 OU VGA). CABOS COM ESTA CONEXÃO SÃO UTILIZADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM DE UM EQUIPAMENTO PARA UM MONITOR EM SINAL ANALÓGICO (QUALIDADE EM BAIXA RESOLUÇÃO). ESTE CABO É UTILIZADO APENAS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM. - O SOM NÃO É TRANSMITIDO COM ELE.	4	UN	R\$ 36,6250	R\$ 146,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6	CABO DE REDE - CABO DE REDE CAIXA DE CABO DE ALARME 4P X05 - PRETO MULTICORES 4PX0.5 CX 300M - 4 PARES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS PRODUTO: CONDUTOR: LIGA DE COBRE 8 X 0,51MM ± 0,03; ISOLAÇÃO: PVC 70°C Ø 0,95MM ± 0,05; ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 0,22MM; QUANTIDADE DE PARES: 4; CAPA EXTERNA: PVC 70°C Ø 4,50MM ± 0,05; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DO PRODUTO: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 70°C NO CONDUTOR MÁXIMO; FORÇA DE ADERÊNCIA MÁXIMA: NÃO ADERENTE; ALONGAMENTO MÍNIMO DO FIO: 10% EM 150MM. [16:30, 10/08/2020] RG DISTRIBUIDORA: MARCA: AGL MODELO: 4PARES REF: 1020003	305	MT	R\$	116,8050	R\$	35.625,5250
7	CABO HDMI 1.8M - CABO HDMI 1.8M CARACTERÍSTICAS: HDMI 1,8 METROS 2.0 COM SUPORTE A HDR, BLU-RAY 3D COM 600 MHZ 4K@50/60HZ 2160P: ATÉ 4X MAIS DETALHES QUE 1080P DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEOS SIMULTANEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9 TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTANEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM COM FREQUÊNCIA DE ATPE 1536 KHZ	4	UN	R\$	33,9500	R\$	135,8000
8	CABO USB 2M - CABO USB 2M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO MD9 GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	10	UN	R\$	34,1125	R\$	341,1250
9	CABO USB 5M - CABO USB 5M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO MD9 GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	7	UN	R\$	37,9500	R\$	265,6500
10	CAIXA DE SOM 3W - CAIXA DE SOM 3W ESPECIFICAÇÕES: CAIXAS DE SOM 2.0 3W RMS COMPACTO COM 6.5CM CONEXÃO USB COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.5 W X 2 RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200 HZ-20000 KHZ UNIDADE DO DRIVER: 2"2 DIMENSÕES: 7,2 X 5,5 X 6,4 CM GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA	8	UN	R\$	48,6000	R\$	388,8000
11	CALCULADORA DE MESA - CALCULADORA DE MESA DE BOBINA HR150 ESPECIFICAÇÕES: COMPACTA MÉDIA VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 2,0 LINHAS POR SEGUNDO CÁLCULO DE MARGEM DE VENDA E CUSTO CÁLCULO DE PORCENTAGEM, CÁLCULO DE TAXAS, ARREDONDAMENTO FUNÇÃO REIMPRESSÃO FUNÇÃO CORRIGIR: APAGA O ÚLTIMO NÚMERO DIGITADO FUNÇÃO RELÓGIO / CALENDÁRIO FUNÇÃO VERIFICAÇÃO: VERIFICA ATÉ 150 PASSOS DO CÁLCULO NO DISPLAY SEM PRECISAR IMPRIMIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT	6	UN	R\$	436,1000	R\$	2.616,6000
12	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: DR-3440 TONER COMPATÍVEL: TN-3422 TN-3442 TN-3472 COR: PRETO TECNOLOGIA: LASER IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: MULTIFUNCIONAL DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP- L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC- L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, IMPRESSORA HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW. RENDIMENTO DE IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 50.000 PÁGINAS	5	UN	R\$	68,8750	R\$	344,3750



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACOMPANHA A ENGRENAGEM: SIM PRONTO PARA USO: SIM GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 22CM DIÂMETRO: 4CM					
13	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: DR-3302 COR: PRETO TECNOLOGIA: LASER TIPO: COMPATÍVEL IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: BROTHER HL-5452DN, HL-5472DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, HL-6182DW E BROTHER MFC-8952DWT RENDIMENTO DE IMPRESSÃO ATÉ 30.000 PÁGINAS PRONTO PARA USO: SIM CHIP INSTALADO: N/A GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES COMPRIMENTO: 29CM ALTURA: 23CM LARGURA: 24CM	5	UN	R\$ 65,4875	R\$ 327,4375	
14	ILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5202DW - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5202DW ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: PRETO MODELO: DR-3440 TECNOLOGIA: LASER NOVO: SIM ORIGINAL: NÃO TIPO: COMPATÍVEL IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: BROTHER 5202, BROTHER 5202DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L5202, BROTHER L5202 E BROTHER L5202DW. RENDIMENTO DE IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS* PRONTO PARA USO: SIM GARANTIA: 3 MESES	5	UN	R\$ 69,1000	R\$ 345,5000	
15	COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR I7- 9700K 8GB DDR4 SSD 480GB FONTE 500W MONITOR 19P PLACA MÃE PROCESSADOR -Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 8 -Nº DE THREADS: 8 -CLOCK BÁSICO: 3.6GHZ -CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.9GHZ -TOTAL DE CACHE: 12MB -SUPORTA ATÉ 128GB DE MEMÓRIA -EM LINHA DE PRODUÇÃO GRÁFICOS DO PROCESSADOR: UHD INTEL® 630 MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8 GB FREQUÊNCIA: 2400 MHZ TIPO: DDR4 LATÊNCIA: CL17 TENSÃO: 1.2V 288 PINOS UDIMM SSD 240 ESPECIFICAÇÕES: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K64 APLICAÇÃO NOTEBOOK/DESKTOP CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS SSD 2,5 240GB SATA3, TAXA (MÁX.) DE ESCRITA DE 500MB/S E LEITURA DE 540MB/S COMPOSIÇÃO DO MATERIAL ALUMÍNIO INTERFACE SATAIII INFORMAÇÕES ADICIONAIS: -CONFIABILIDADE -RESISTENTE À QUEDAS, VIBRAÇÕES E TEMPERATURAS EXTREMAS. ENERGIA -CONSUMO REDUZIDO, PROLONGANDO O TEMPO DE USO DAS BATERIAS. SILENCIOSO O SOLID-STATE DRIVE OPERA SEM RUÍDOS. FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: - 500W CONEXÕES: 1 X ALIMENTAÇÃO 20 + 4 PINOS 1 X PCI EXPRESS 6+2 PINOS 1 X AUXILIAR ATX 4 PINOS 2 X CONECTORES IDE 4 X CONECTORES DE ENERGIA SATA MONITOR TAMANHO DE TELA: 19,5" TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60~75HZ	10	UN	R\$ 7.253,2225	R\$ 72.532,2250	
16	CONECTOR RJ45 FÊMEA. - CONECTOR RJ45 FÊMEA - DESCRIÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS MAIS RECENTES PADRÕES DA CATEGORIA 6 FORMATO KEYSTONE. CARACTERÍSTICAS GERAIS MATERIAL DO HOUSING: ABS DE ALTO IMPACTO, UL94V-0; CORES PADRÃO: BRANCO E CREME. OUTRAS CORES SOB CONSULTA; CAPA PROTETORA: PBT PA - 66 DE ALTO IMPACTO, UL94V-0, 25% DE FIBRA DE VIDRO; CONTATO: BRONZE FOSFOROSO 51000W, REVESTIDO DE 50 U" DE OURO SOBRE UMA CAMADA DE 100 U" DE NÍQUEL; MATERIAL DO IDC: RESINA DE	15	UN	R\$ 56,2625	R\$ 843,9375	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO UL94V-0; CONTATO DO IDC: BRONZE FOSFOROSO C5191RH, REVESTIDO DE UMA CAMADA DE 100 U" DE ESTANHO SOBRE UMA CAMADA DE 50 U" NÍQUEL; VIDA ÚTIL = 1000 CICLOS; FORÇA DE RETENÇÃO DO PLUG: MÍNIMO 133N; DURABILIDADE: 200 CICLOS DE TERMINAÇÃO; BITOLA DOS CONDUTORES: 22 ~ 26 AWG PARA SÓLIDO E 24 AWG PARA FLEXÍVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -100 C ~ 600 C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40°C ~ 70°C; UMIDADE: 10% ~ 90% RH; RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 500 MEGA OHMS; VOLTAGEM DIELÉTRICA: 1000 V; FAIXA DC DE CORRENTE: 1.5 AMPS RESISTÊNCIA DC: 0,1 OHMS; RESISTÊNCIA DE CONTATO: 20 MOHMS. ESPECIFICAÇÃO INTERNACIONAL: ISO / IEC 11801					
17	CONECTOR RJ45 MACHO - CONECTOR RJ45 MACHO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAT. 5E: PARA CABOS COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 10 A 100 MEGABYTES POR SEGUNDO. ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS SUPORTA CONDUTORES EM COBRE 23 Á 26 AWG NÃO NECESSITA DE ALICATE DE CRIMPAGEM ESPECIAL, QUALQUER ALICATE COMUM CRIMPA PEÇA ÚNICA SEM GUIAS, MUITO MAIS FÁCIL DE INSTALAR. CAMADAS DE 50 MÍCRONS DE OURO. CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE FIOS SÓLIDOS E FLEXÍVEIS. COMPATÍVEL ÀS NORMAS EIA/TIA 568A E 568B. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 16 CM ALTURA: 58 CM LARGURA: 13 CM PESO: 120 G	100	UN	R\$	38,5250	R\$ 3.852,5000
18	COOLER SOCKET 1151/1155/1150 - COOLER SOCKET 1151/1155/1150 COMPATÍVEL COM OS SOQUETES INTEL LGA 115X. O DESIGN SUPER FINO DE 60 MM SE AJUSTA PERFEITAMENTE AOS SISTEMAS ALL-IN-ONE OU AOS GABINETES DE FATOR DE FORMA LIMITADOS. ALETAS DE ALUMÍNIO FORNECEM EXCELENTE DISSIPACÃO DE CALOR. VENTILADOR DE 92 MM DE DIÂMETRO COM LONGA VIDA ÚTIL, MATERIAIS DURÁVEIS, FLUXO DE AR FORTE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. PN: RH-150-20FK-R1 CPU SOCKET: INTEL® LGA 1156 / 1155 / 1151 / 1150 SOCKET MATERIAL: ALUMÍNIO DIMENSÃO: 95 X 95 X 60 MM DIMENSÃO DO FAN: 92 X 92 X 25 MM VELOCIDADE DO FAN: 2,000 RPM ± 10% FLUXO DE AR: 34 CFM ± 10% PRESSÃO DO AR: 1.58 MM H2O ± 10% NÍVEL DE RUÍDO: 28 DBA(MAX) TEMPO DE VIDA: 280.000 HRS GARANTIA: 365 DIAS PESO BRUTO: 0.340 KGALTURA: 9.00 CMLARGURA: 10.00 CMCOMPRIMENTO: 10.00 CMNCM: 84145910EAN: 4719512064344 IMAGEM GRANDE : - GARANTIA : 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	7	UN	R\$	73,4250	R\$ 513,9750
19	ESTABILIZADOR 110V - ESTABILIZADOR 110V CARACTERÍSTICAS: - AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA: FAZ A ANÁLISE PREVIA DA REDEELÉTRICA ANTES DE LIBERAR A SAÍDA. QUANDO EXISTE UMA QUEDA DE ENERGIA, NORETORNO ELA PODE VIR A NÍVEIS ALTOS E QUEIMAR O COMPUTADOR. ESTE ESTABILIZADOR DEVE QUE ISSO ACONTEÇA PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO: AUMENTA A VIDA ÚTIL DO COMPUTADOR, POIS ELE SOMENTE SERÁ ENERGIZADO QUANDO A TENSÃOINSTANTÂNEA ESTIVER IGUAL A ZERO (EVITA SER LIGADO NO PICO DE TENSÃO) ESPECIFICAÇÕES: MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) - 4 TOMADAS DE SAÍDA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA)- POTÊNCIA 300VA-ENTRADA MONOVOLT (115V FIXA) - SAÍDA 115V-FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI-	20	UN	R\$	244,8500	R\$ 4.897,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS- CHAVE LIGAD-DESLIGA TEMPORIZADA- SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: REDE NORMAL (LED ACESO), SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA), SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA), ANÁLISE DE REDE, SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL)- PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V- PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V- RENDIMENTO: >92%- FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ- SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J*, 2,5KA**- FILTRO DE LINHA- MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: AUTOMÁTICO- GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20- DIMENSÕES EXTERNAS: 165 X 120 X 225 MMI					
20	FILMADORA DIGITAL 48 MP WIFI CÂMERA DE VÍDEO GRAVADOR - FILMADORA DIGITAL 48 MP WIFI CÂMERA DE VÍDEO GRAVADOR COM 2 PÇS BATERIA RECARREGAVEIS +0,39 X, LENTE MACRO GRANDE ANGULAR MICROFONE EXTERNO MICROPLAQUETA 3 INCH ESPECIFICAÇÕES: -VÍDEO EM 4K 24FPS E FOTO EM 48MP. A CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL DA ADOTA O CHIP NOVATEK 96660 AVANÇADO, PODE GRAVAR FOTOS IMPRESSIONANTES EM 4K 24FPS (INTERPOLAÇÃO) E 48MP (INTERPOLAÇÃO) EM ALTA DEFINIÇÃO. COM FUNÇÕES DE ZOOM DIGITAL 16X / ANTI-VIBRAÇÃO / DETECÇÃO DE ROSTO / DETECÇÃO DE MOVIMENTO / IMPRESSÃO DE DATA. -TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS E UMA LENTE MACRO GRANDE ANGULAR DE 0,39X. A TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS OFERECE VISÃO MAIS NÍTIDA E RESPOSTA MAIS RÁPIDA. GRANDE ANGULAR PODE OFERECER UMA PERSPECTIVA MAIS AMPLA PARA CONTER UMA VISTA MAIS MARAVILHOSA. -MICROFONE ESTÉREO EXTERNO DE ALTA QUALIDADE. EQUIPADO COM MICROFONE ESTÉREO EXTERNO DE ALTA QUALIDADE PARA GRAVAR UM SOM CRISTALINO. -VISÃO NOTURNA INFRAVERMELHA E TRANSMISSÃO WIFI E FUNÇÃO DE CONTROLE. COM FILTROS ÓPTICOS DUPLOS IR CUT. VOCÊ PODE FOTOGRAFAR SUPER CLARAMENTE NAS CONDIÇÕES DE CLARO E ESCURO. ENVIADO TAMBÉM COM CABO HD E USB. -ENVIADO COM 2PCS BATERIAS! E O CAMEA É ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL 1PCS 3.7V 2000MAH. VOCÊ PODE FOTOGRAFAR POR MAIS TEMPO DOIS SLOTS PARA CARTÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA SECURE DIGITAL E CARTÃO T-FLASH SÃO COMPATÍVEIS (NÃO INCLUÍDOS). -ÓPTICO -LENTE MÚLTIPLOS: 0.39X -ESTRUTURA: 2G -MONTAGEM DA LENTE: 37MM -ADAPTADOR: 37MM A 30MM -MONTAGEM DE ND & CPL: 74MM -MOD: 0.1MM -CÍRCULO MÁXIMO DA IMAGEM: =F6.2MM -EFFL : 4.95 ~ 49.5MM -FUNÇÃO : LENTE MACRO, GRANDE ANGULAR -MICROFONE EXTERNO -PRINCÍPIO DO TRANSDUTOR: CONDENSADOR DE ELETRETO PRETO -PADRÃO POLAR: ESTÉREO / CARDIOIDE * 2 -SENSIBILIDADE: -42DB ± 3DB (0DB = 1V / PA A 1KHZ) -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 16KHZ -CORTE BAIXO: 80HZ 10DB / OITAVA -MAX.SPL: 120DB (THD=1,0% A 1KHZ) -IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: =2000 -CONSUMO DE ENERGIA: 1PCS 3V 210MAH CR2032, 2.5G (INCLUÍDO)	2	UN	R\$ 2.059,4633	R\$	4.118,9266
21	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS DADOS TÉCNICOS COR PRINCIPAL: BRANCO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127- 220V) DE ACORDO COM A NORMA NBR14146 CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES: 36,5 X 44 X 201 MM Nº DE TOMADAS 6 FIO (METROS) 1,2M OUTRAS ESPECIFICAÇÕES • RÉGUA EXTENSORA COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO FUSÍVEL RESERVA ANTI-CHAMAS GARANTIA 1 ANO	5	UN	R\$ 65,1500	R\$	325,7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

22	FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE - FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES: ALTO-FALANTE: F40MM IMPEDÂNCIA: 200 ± 15% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20 KHZ POTÊNCIA NOMINAL: 25MW POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 50MW SENSIBILIDADE: -55DB ± 2DB COMPRIMENTO DO CABO: 2,10M +/- 5% CONEXÃO USB 2.0 DIMENSÃO DO MICROFONE: F6,0 X 5,0 MM DIRETIVIDADE: CANCELAMENTO DE RUÍDO CABO COM O VOLUME AUMENTAR, DIMINUIR, MUDO. MIC ON / OFF	25	UN	R\$	147,3575	R\$	3.683,9375
23	FONTE ATX REAL 200W - FONTE ATX REAL 200W ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 200W REAL FREQUÊNCIA: 50/60HZ VOLTAGEM: 100-130/200-240V COM CHAVE SELETORA FONTE SEM CABO BULK VENTONHA DE 8CM POSSUE CHAVE LIGA E DESLIGA GARANTIA 1 ANO	10	UN	R\$	134,4000	R\$	1.344,0000
24	FONTE ATX REAL 500W - FONTE ATX REAL 500W ESPECIFICAÇÕES: 500 WATTS DE POTÊNCIA REAL SELO 80+ BRONZE NÃO-MODULAR SUPORTA CPU BASEADAS EM INTEL OU AMD CONECTORES SERIALATA E PCIEXPRESS (ADEQUADO PARA NVIDIA SLI E ATI CROSSFIRE) PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP), SUBTENSÃO (UVP), SOBRECARGA DE TENSÃO (OVP) E SOBRECARGA DE CORRENTE (OCP) VENTILADOR DE 120MM DE ALTA QUALIDADE - MTBF: 100.000H/25°C ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO AC 115/230V CORRENTE ENTRADA 4-8A FREQUÊNCIA: 50/60 HZ EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PFC ATIVO FATOR DE CORREÇÃO 0,9PF EFICIÊNCIA MÍNIMA 80% SAÍDAS: - 3,3V 15A - 5V 15A -12V 30A - -12V 0,3A 5VSB 2,5A CONECTORES: 01 CONECTOR PARA PLACA MÃE: ATX 20+4P 01 CONECTOR ATX AUX 12V (P4) 4 PINOS 04 CONECTORES IDE 04 CONECTORES SATA 02 CONECTORES PCIEXPRESS 6+2P PARA PLACA DE VÍDEO	6	UN	R\$	342,8375	R\$	2.057,0250
25	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM BROTHER DR3440BR UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472, TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN- 3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: DCP- L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP- L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC- L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC- L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL- L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. PRODUTO COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEMELHANTE AO ORIGINAL. 100% NOVO. COMPATÍVEL. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. RENDE EM MÉDIA 30.000 PÁGINAS SE FEITO MANUTENÇÃO REGULARMENTE.	5	UN	R\$	126,9750	R\$	634,8750
26	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 UNIDADE DE IMAGEM FOTOCONDUTOR BROTHER DR- 3302 UTILIZADO NOS CARTUCHOS TN3382 TN-3382, TN3332 TN-3332, TN3392 TN-3392 PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: DCP8112DN DCP-8112DN 8112, HL5452DN HL-5452DN 5452, HL5472DW HL-5472DW 5472, DCP8152DN DCP-8152DN 8152, MFC8512DN MFC-8512DN 8512, MFC8712DW MFC-8712DW 8712, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182, HL6182DWT HL-6182DWT HL-6182,	5	UN	R\$	110,4750	R\$	552,3750



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	DCP8157DN DCP-8157DN DCP8157 8157, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DW MFC-8952DW MFC8952 8952, MFC8952DWT MFC-8952DWT MFC8952 MFC. RENDE EM MÉDIA 06 RECARGAS DO CARTUCHO, APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
27	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440BR ORIGINAL, UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472, TN3422 TN- 3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN-3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC- L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL- L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL- L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL- L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL- L6202 HLL6202. UNIDADE DE IMAGEM COM RENDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	5	UN	R\$	128,2750	R\$ 641,3750
28	FUSIVEL 10 A - FUSIVEL 10 A CARACTERÍSTICAS: AÇÃO RÁPIDA (F); DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 5X20MM; CAPACIDADE: 10A; TENSÃO: 250V.	20	UN	R\$	2,3800	R\$ 47,6000
29	FUSIVEL 12 A - FUSIVEL 12 A CARACTERÍSTICAS: AÇÃO RÁPIDA (F); DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 6X30MM; CAPACIDADE: 12A; TENSÃO: 250V.	20	UN	R\$	2,3867	R\$ 47,7340
30	GABINETE ATX SEM FONTE - GABINETE ATX SEM FONTE ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE (COMPATIBILIDADE): MICRO ATX USB1 1X2+AUDIOBOX1 MATERIAL: 0.35MM/0.35MM SPCC/SGCC BAIAS EXTERNAS: 2X5.25? BAIAS INTERNAS 1X3.25 SLOTS PARA EXPANSÃO: 4 2 ENTRADAS FRONTAIS USB CONEXÃO SATA SISTEMA DE RESFRIAMENTO: LADO: 80/90MM FAN X 1 (NÃO ACOMPANHA) TRASEIRO: 80/90MM FAZ X 1 (NÃO ACOMPANHA) -NÃO ACOMPANHA CABO DE FORÇA	7	UN	R\$	235,6400	R\$ 1.649,4800
31	GRAVADOR DE DVD INTERNO - GRAVADOR DE DVD INTERNO ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA DIÂMETRO DE DISCO: 12CM / 8 CENTÍMETROS DIMENSÕES: 146 X 170 X 41 MM COR: PRETO	4	UN	R\$	118,0500	R\$ 472,2000
32	HD EXTERNO 1 TB - HD EXTERNO 1 TB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORMATADO EM NTFS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7. EXIGE REFORMATÇÃO PARA SISTEMA OS X A COMPATIBILIDADE PODE VARIAR DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E DO SISTEMA OPERACIONAL DO USUÁRIO. SIMPLES, RÁPIDO E PORTÁTIL ARMAZENAMENTO PRONTO PARA USO, CONFIÁVEL, DE FÁCIL USO E ALTA CAPACIDADE. ALTA CAPACIDADE EM UM DESIGN ELEGANTE COM 1 TB DE CAPACIDADE EM UM DESIGN LEVE, ESSA UNIDADE É A COMPANHIA IDEAL PARA USUÁRIOS QUE VIAJAM MUITO. ALIMENTE COM USB 3.0 A CONECTIVIDADE USB 3.0 SIGNIFICA QUE VOCÊ PODE RECARREGAR SEM TER QUE TRANSPORTAR UM DESAJEITADO CABO DE ALIMENTAÇÃO. SIMPLICIDADE DO PLUG-AND-PLAY FUNCIONAMENTO IMEDIATO COM PC WINDOWS. BASTA CONECTAR NA PORTA USB PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO INSTANTANEAMENTE INTERFACE USB 3.0, USB 2.0 CONTEÚDO DO PACOTE DISPOSITIVO WD ELEMENTS PORTÁTIL CABO USB GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA	12	UN	R\$	470,7700	R\$ 5.649,2400
33	HD SSD 240GB - HD SSD 240GB	20	UN	R\$	380,8750	R\$ 7.617,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 240GB INTERFACE: SATA III 6GB S FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM LEITURAS: 545MB/S GRAVAÇÕES: 465MB/S PERFORMANCE: LEITURA SEQUENCIAL ATÉ: 545MB/S POWER: POTÊNCIA ATIVA MÉDIA: 80 MW MÁX LEITURA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW MÁX ESCRITA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW SLUMBER: 30 MW DEVSLP: 10 MW CONFIABILIDADE: MTTF: ATÉ 1.0M HORAS					
34	HD SSD 480GB - HD SSD 480GB ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 48GB INTERFACE: SATA III 6GB S FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM LEITURAS: 545MB/S GRAVAÇÕES: 465MB/S PERFORMANCE: LEITURA SEQUENCIAL ATÉ: 545MB/S POWER: POTÊNCIA ATIVA MÉDIA: 80 MW MÁX LEITURA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW MÁX ESCRITA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW SLUMBER: 30 MW DEVSLP: 10 MW CONFIABILIDADE: MTTF: ATÉ 1.0M HORAS	12	UN	R\$ 566,5750	R\$ 6.798,9000	
35	IMPRESSORA LASER MONO WIFI 20PPM - IMPRESSORA LASER MONO WIFI 20PPM ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: RECP FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: DÚPLEX MANUAL, IMPRESSÃO N POR PÁGINA, INTERCALAÇÃO, MARCAS D ÁGUA, ACEITA VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS DE PAPEL. CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO CAPACIDADE SEM FIOS: SIM, WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: APLICATIVO HP SMART; APPLE AIRPRINT; GOOGLE CLOUD PRINT; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT MEMÓRIA PADRÃO: 64 MB; MÁXIMO: 64 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 400 MHZ TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM MANUSEIO DO PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1 CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: QUALIDADE DO LASER A UM PREÇO ACESSÍVEL: OBTENHA TEXTOS NÍTIDOS E GRÁFICOS DEFINIDOS. ADAPTA-SE ÀS SUAS NECESSIDADES: SUPORTA CARGAS DE ATÉ 10.000 PÁGINAS POR MÊS A UMA VELOCIDADE ISO DE 21 PPM (CARTA). IMPRIMA PELO CELULAR COM O APP HP SMART: IMPRIMA E DIGITALIZE DO SEU CELULAR USANDO O APLICATIVO HP SMART — O MELHOR APLICATIVO DE IMPRESSÃO MÓVEL DA CATEGORIA. TAMANHO PEQUENO E COMPACTO: PEQUENO E COMPACTO PARA CABER NO SEU ESPAÇO. CONECTE-SE COM WI-FI DIRETO: IMPRIMA FACILMENTE COM A CONEXÃO SEM FIO. ITENS INCLUSOS: 4ZB78A HP LASER 107W CARTUCHO DE TONER HP LASERJET PRETO INTRODUTÓRIO ORIGINAL PRÉ-INSTALADO (~500 PÁGINAS) GUIA DE CONFIGURAÇÃO GUIA DE REFERÊNCIA FOLHETO DE INSTRUÇÕES REGULAMENTARES CABO DE ALIMENTAÇÃO CABO USB	7	UN	R\$ 1.991,3800	R\$ 13.939,6600	
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO@ DE 4	7	UN	R\$ 1.978,2840	R\$ 13.847,9880	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>CORES (CMYK) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM+ TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS TINTA: TINTA DE REPOSIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS1 GERAL: SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/ 64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 - WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS X 10.6.8 - MAC OS 10.13.X8 DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM PESO: 3,9 KG CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: CUMPRE COM AS NORMAS ROHS GARANTIA: LIMITADA DE 1 ANO4</p>						
37	<p>LEITOR BOLETOS/CÓD DE BARRAS/NFE - LEITOR BOLETOS/CÓD DE BARRAS/NFE ESPECIFICAÇÕES LÊ CÓDIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8, ISBN/ISSN, CODE 39, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5, INDUSTRIAL 2 OF 5, CODE128, CODE 93, CODE 11, MSI/PLESSEY, UK/PLESSEY, UCC/EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO: MANUAL (ATRAVÉS DO GATILHO), AUTOMÁTICO OU CONTÍNUO (CONFIGURAÇÃO NO MANUAL) CHOQUE/QUEDA: PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATÉ 1.5 M VELOCIDADE: 150 LEITURAS DE CÓDIGOS/SEG PLUG & PLAY (NÃO PRECISA DE DRIVER DE INSTALAÇÃO) FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650 NM +/- 1/5,000,000 MEDIDAS: 8,5 X 11,5 X 18,5 CM IDEAL PARA O CHECK OUT LÊ BOLETOS BANCÁRIOS, DANFE E EAN</p>	5	UN	R\$	294,7333	R\$	1.473,6665
38	<p>MEMÓRIA DDR3 2GB 1333MHZ - MEMÓRIA DDR3 2GB 1333MHZ ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SDRAM DDR3 DE 240 PINOS CAPACIDADE: 2GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600) CAS LATÊNCIA: 9 TENSÃO: 1.5V</p>	5	UN	R\$	320,6300	R\$	1.603,1500
39	<p>MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SDRAM DDR3 DE 240 PINOS CAPACIDADE: 4GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600) CAS LATÊNCIA: 9 TENSÃO: 1.5V</p>	5	UN	R\$	320,7300	R\$	1.603,6500
40	<p>MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ ESPECIFICAÇÕES: - CL(1DD): 17 CICLOSTEMPO DE CICLO DA LINHA (TRCMIN): 45.75NS(MIN.) POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: TBD W * AVALIAÇÃO UL: 94 V - 0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C A +85° C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55° C A +100° C TAMANHO: 4GB - 1RX16 - 512M X 64-BIT - PC4-2400 CL17 - 260-PIN SODIMM VOLTAGEM: 1.2V</p>	5	UN	R\$	248,1475	R\$	1.240,7375
41	<p>MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB FREQUÊNCIA: 2.400MHZ - LATÊNCIA: 17-17-17 PADRÃO: DDR4 SEGMENTO: DESKTOP TENSÃO: 1.2V PINAGEM: 288-PIN DIMM INTERFACE: 1G X 64-BIT PC4-2400</p>	5	UN	R\$	341,2000	R\$	1.706,0000
42	<p>MONITOR LED 19.5P - MONITOR LED 19.5P TAMANHO DA TELA: 19,5" RESOLUÇÃO: HD RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768 FORMATO DA TELA: WIDESCREEN TECNOLOGIA: LED TIPO DE PAINEL: TN TEMPO DE RESPOSTA: 2MS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ RECURSOS: - ONSCREEN CONTROL - SCREEN SPLIT 2.0 - READER MODE - FLICKER SAFE CONEXÕES: - 1 ENTRADA D-SUB - 1 ENTRADA HDMI - SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO INCLINAÇÃO: AJUSTÁVEL</p>	10	UN	R\$	1.131,1525	R\$	11.311,5250
43	<p>MOUSE ÓPTICO PS/2 - MOUSE ÓPTICO PS/2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL PLÁSTICO GARANTIA (MESES) 12 3</p>	25	UN	R\$	22,1250	R\$	553,1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	BOTÕES PLUG E PLAY SENSOR OPTICO RESOLUÇÃO 1000 DPI CONEXÃO PS2					
44	MOUSE OPTICO USB - MOUSE OPTICO USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL PLÁSTICO GARANTIA (MESES) 12 3 BOTÕES PLUG E PLAY SENSOR OPTICO RESOLUÇÃO 1200 DPI CONEXÃO USB	25	UN	R\$ 20,1900	R\$ 504,7500	
45	NO-BREAK 600VA MONO-VOLT - NO-BREAK 600VA MONO-VOLT ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 600 VA / 300 W TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO BATERIA INTERNA DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADA, 12 VDC / 7 AH FUNÇÃO DC START: POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK (BOTÃO LIGA/DESLIGA) SEM A PRESENÇA DA ENERGIA DA REDE ELÉTRICA CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA MESMO QUE O NO-BREAK ESTEJA DESLIGADO 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	20	UN	R\$ 585,8550	R\$ 11.717,1000	
46	NOTEBOOK - NOTEBOOK (RYZEN 5 / 3500U / 8GB RAM / 256GB SSD / WINDOWS 10 HOME / TELA 15,6") - CINZA	10	UN	R\$ 4.301,2500	R\$ 43.012,5000	
47	PEN-DRIVE 16 GB - PEN-DRIVE 16 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 16GB USB: 2.0 TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES/MAC OS 9.0 E SUPERIORES	30	UN	R\$ 52,8750	R\$ 1.586,2500	
48	PEN-DRIVE 32 G - PEN-DRIVE 32 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32GB USB: 2.0 TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES/MAC OS 9.0 E SUPERIORES	20	UN	R\$ 63,1500	R\$ 1.263,0000	
49	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/100 - PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ADICIONE UMA PORTA RJ45 AO SEU PC PCI EXPRESS 1.1 CONEXÃO 10 / 100 / 1000 MBPS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM: IEEE 802.3, IEEE 802.3 U, IEEE802.3AB SUPORTA HALF / FULL DUPLEX E MODO 802.3X FLOW CONTROL SUPORTA IEEE802.1P LAYER2 ENCODING PRIORITY SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING DETECÇÃO CROSSOVER E AUTO CORRECTION OPERATION FUNÇÃO WAKE-ON-LAN E EMOTE WAKE-UP SISTEMAS OPERACIONAIS: WIN 2000/XP/2003/VISTA /WIN7/2008/WIN8/WIN8.1(32/64 BIT)	6	UN	R\$ 131,9200	R\$ 791,5200	
50	PLACA MÃE AM4 - PLACA MÃE AM4 ESPECIFICAÇÕES: CPU: SUPORTA APUS AMD SOQUETE AM4 SÉRIE-A (BRISTOL RIDGE) E CPUS SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE E RAVEN RIDGE) DESIGN DIGI POWER DESIGN POWER PHASE 7 SUPORTA CPU DE ATÉ 65W MEMÓRIA: TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL 2 X DDR4 SLOTS DIMM CPUS AMD SÉRIE RYZEN SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667/2400/2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* APUS AMD SÉRIE-A DE 7ª GERAÇÃO SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2400/2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB BIOS: BIOS DE 128MB AMI UEFI LEGAL COM INTERFACE GRÁFICA SUPORTA "PLUG E PLAY" COMPATÍVEL COM EVENTOS DE DESPERTAR ACPI 5.1 SUPORTA JUMPERFREE SUPORTA SMBIOS 2.3 MULTI-AJUSTE DE VOLTAGEM DRAM GRÁFICOS: GRÁFICOS AMD RADEON™ SÉRIE-R INTEGRADOS NA APU SÉRIE-A* DIRECTX 12, PIXEL SHADER 5.0 MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA 2GB DUPLA	3	UN	R\$ 668,0000	R\$ 2.004,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>SAÍDA GRÁFICA: SUPORTA HDMI E D-DUB PORTS BY INDEPENDENT DISPLAY CONTROLLERS SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 60HZ SUPORTA SINCRONISMO AUTOMÁTICO DE LÁBIOS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XUYCC E HBR (HIGH BIT RATE AUDIO / ÁUDIO DE ALTO BIT RATE) COM HDMI (MONITOR HDMI COMPATÍVEL NECESSÁRIO) SUPORTA HDCP COM A PORTA HDMI SUPORTA REPRODUÇÃO FULL HD 1080P DE BLU-RAY (BD) COM AS PORTA HDMI CONECTORES: 1 X CONECTOR DE PORTA DE IMPRESSÃO 1 X CONECTOR PARA COM 1 X CONECTOR TPM 1 X CONECTOR DE SPEAKER E INTRUSÃO DO GABINETE 1 X CONECTOR DE VENTOÍNHA DA CPU (4-PIN) 2 X CONECTORES DE VENTOÍNHA DO GABINETE (1 X 4- PIN, 1 X 3-PIN)* 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 24 PINOS 1 X CONECTOR DE ENERGIA 12V 4 PINOS 1 X CONECTOR DE PAINEL DE ÁUDIO FRONTAL 2 X CONECTORES USB 2.0 (SUPORTANDO 4 PORTAS USB 2.0) (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1) (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) PAINEL TRASEIRO: 1 X PORTA DE MOUSE / TECLADO PS/2 1 X PORTA D-SUB 1 X PORTA HDMI 2 X PORTAS USB 2.0 (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 1 X PORTA DE REDE RJ-45 COM LED (LED DE ACESSO E LED DE VELOCIDADE) CONECTORES DE ÁUDIO HD: ENTRADA DE LINHA / ALTO- FALANTE FRONTAL / MICROFONE</p>					
51	<p>PLACA MÃE LGA1151 CPU - PLACA MÃE LGA1151 CPU SUPORTA PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 6ª GERAÇÃO (SOQUETE 1151) SUPORTA CPU UP TO 91W DESIGN DIGI POWER 5 POWER PHASE DESIGN SUPORTA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 CHIPSET INTEL® H110 MEMÓRIA TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DE CANAL DUPLO 2 X DDR4 SLOTS DIMM SUPORTA DDR4 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER SUPORTA MÓDULOS DE MEMÓRIA UDIMM ECC (OPERA EM MODO NÃO-ECC) CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB* BIOS BIOS LEGAL 64MB AMI UEFI COM SUPORTE A INTERFACE GRÁFICA MULTI-IDIOMA EVENTOS DE DESPERTAR COMPATÍVEIS COM ACPI 5.0 SUPORTA SMBIOS 2.7 CPU, DRAM, PCH 1.0V, VCCIO VOLTAGE MULTI-ADJUSTMENT GRÁFICOS SUPORTA GRÁFICOS INTEL® HD EMBUTIDO MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA 1024MB* DUPLA SAÍDA GRÁFICA: SUPORTA PORTAS HDMI E D-SUB POR CONECTORES INDEPENDENTES SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ</p>	5	UN	R\$ 603,4050	R\$ 3.017,0250	
52	<p>PLACA PCI-E MULTI SERIAL - PLACA PCI-E MULTI SERIAL/PARALELA INFORMAÇÕES GERAIS CRIA 2 PORTAS SERIAIS E 1 PORTA PARALELA ATRAVÉS DE UMA PLACA EXTERNA COM BARRAMENTO / SLOT PCI EXPRESS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM PCI-EXPRESS REVISÃO 1.1 CONEXÃO SLOT PCI-EXPRESS COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2.5 GBPS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS DOS/ LINUX/ 2000/ SERVER2003/ XP/ VISTA/ SERVER 2008/ WIN 7/ WIN 8 (32/64BIT) PORTA SERIAL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES INDUSTRIAIS 16C550\16C552\16C554 AND 16C750 UART ON-CHIP 256-BYTE FIFO EM TRANSMITIR E RECEBER CAMINHOS DE CADA PORTA SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS BIDIRECIONAL DE TRASNFERÊNCIA DE DADOS ATÉ 2MBPS COMPATÍVEL COM O FORMATO SERIAL 5-6-7-8-BIT SUPORTA OPERAÇÃO 1 OR 2 STOP BIT PORTA</p>	6	UN	R\$ 172,8333	R\$ 1.036,9998	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	PARALELA COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO IEEE1284 COMPATIBILIDADE MULTI-MODE(SPP, PS2, EPP E ECP)					
53	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 2 ANTENAS - ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 2 ANTENAS ESPECIFICAÇÕES: 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI PADRÕES: IEEE 802.11B/G/N MODO DO RÁDIO: MIMO MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4 GHZ LARGURA DE BANDA: 20, 40 MHZ TAXA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 300 MBPS CANAIS DE OPERAÇÃO: 1-13 (BRASIL) POTÊNCIA MÁXIMA (EIRP): 100 MW (20 DBM) SEGURANÇA: WEP E WPA-WPA2/PSK DIMENSÕES (L x A x P): 126 X 170 X 97 MM	8	UN	R\$ 150,1875	R\$ 1.201,5000	
54	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 HARDWARE - SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 HARDWARE PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) DIMENSÕES (L X C X A): 127 x 66.5 x 23 MM (5.0 x 2.6 x 0.9 POL.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 3.9W DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 13.299 BTU/H	8	UN	R\$ 274,6475	R\$ 2.197,1800	
55	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ FAN QUANTITY: FANLESS DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ TABELA DE MAC ADDRESS: 8K TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS QUADRO JUMBO: 10KB TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS 98SE - NT / 2000 / XP VISTA™ OU WINDOWS 7 MAC OS / NETWARE / UNIX OU LINUX	3	UN	R\$ 1.496,2500	R\$ 4.488,7500	
56	TECLADO PADRÃO PS/2 - TECLADO PADRÃO PS/2 ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO E PLACA INTERNA DIMENSÕES: 43,5 X 13,4 X 2,5 CM CONEXÃO: PS2 COR: PRETO PADRÃO ABNT/ABNT2	25	UN	R\$ 47,5667	R\$ 1.189,1675	
57	TECLADO PADRÃO USB - TECLADO PADRÃO USB ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO E PLACA INTERNA DIMENSÕES: 43,5 X 13,4 X 2,5 CM CONEXÃO: USB COR: PRETO PADRÃO ABNT/ABNT2	25	UN	R\$ 55,2875	R\$ 1.382,1875	
58	TRIPÉ PARA CÂMERA PROFISISONAL - TRIPÉ PARA CÂMERA PROFISISONAL ESPECIFICAÇÕES: COR: PRATA; MATERIAL DO TRIPÉ: ALUMÍNIO. ALTURA FECHADO: 35CM; ALTURA MÁXIMA: 102CM; AJUSTE DE ALTURA EM 3 SEÇÕES COM TRAVAS: SIM; NÍVEL DE BOLHA PARA ALINHAMENTO: SIM; PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES: SIM; BRAÇO PARA ROTAÇÃO DA BASE DA CÂMERA: SIM; CABEÇA COM NIVELAMENTO EM 90° E GIRO EM	3	UN	R\$ 32,1333	R\$ 96,3999	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	180º: SIM; ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA: SIM; CAPACIDADE MÁXIMA: 2KG; PESO: 350G. ITENS INCLUSOS: 1 TRIPÊ; 1 BOLSA DE TRANSPORTE; 1 NOTA FISCAL.					
59	UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NOVO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HL-L5102DW HL-L5202DW DCP-L5502DN DCP-L5602DN DCP-L5652DN MFC-L5702DW MFC-L5802DW MFC-L5902DW COR: NÃO TIPO: UNIDADE FUSORA FUSOR RENDIMENTO MÉDIO (EM PÁGINAS): 200.000 PAPEL E COBERTURA USADOS NO CÁLCULO DO RENDIMENTO: NÃO - MODELOS: D008AH001 D003K4001 GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	5	UN	R\$ 1.178,5750	R\$ 5.892,8750	
60	UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 - UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO NOVO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: DCP-8112DN DCP-8157DN DCP-8152DN MFC-8712DW MFC-8912DW MFC-8952DW HL-5452DN HL-5472DW HL-6182DW HL-6182DWT MFC-8512DN MFC-8952DWT COR: NÃO TIPO: UNIDADE FUSORA FUSOR RENDIMENTO MÉDIO (EM PÁGINAS): 100.000 - MODELOS: LU9215001 LU9809001 LY5606001 LJB693001 GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO C60	5	UN	R\$ 1.178,7250	R\$ 5.893,6250	
61	WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR - WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR COMPATÍVEIS WINDOWS ESPECIFICAÇÕES: 16MP DE RESOLUÇÃO (INTERPOLADO) BOTÃO SNAP SHOT PARA TIRAR FOTOS LED NOTURNO, IDEAL PARA AMBIENTES COM POUCA ILUMINAÇÃO MICROFONE USB (NÃO REQUER CONECTOR PARA O MICROFONE) PLUG E PLAY: NÃO PRECISA INSTALAR DRIVER CLIPE PARA MONITOR DE LCD LENTE DE VIDRO DE 2 CAMADAS ACABAMENTO COM DETALHES BLACK PIANO COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/XP/VISTA/WIN 7 OU SUPERIOR CONEXÃO USB 1.1 E 2.0 DIMENSÕES: 8 X 5 X 6 CM	10	UN	R\$ 569,8800	R\$ 5.698,8000	
62	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - RMS: 1700W - AUTO FALANTE: 02 X 10 POLEGADAS - TWEETER: 2 X 3 POLEGADAS - FUNÇÃO KARAOKÊ - ALTO FALANTE COM LUZ DE LED - FUNÇÃO BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - BATERIA: NÃO POSSUI - CONTROLE REMOTO: NÃO - INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA: NÃO - FREQUÊNCIA: 40HZ - 18KHZ - FUNÇÃO TWS: NÃO - RÁDIO: FM - AJUSTES DE GRAVES E AGUDOS: NÃO - SENSIBILIDADE: 85 DB ± 3DB - LIGA E DESLIGA LED'S: SIM - CONTROLE DE ECO: SIM - MEDIDAS: 38CM LARGURA X 106,9CM ALTURA X 36,3 CM COMPRIMENTO - PESO: 17KG RECURSOS DE ÁUDIO: - LEITURA DE ARQUIVOS POR PASTA: NÃO - FUNÇÃO GRAVAR (REC): NÃO - FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA CONEXÕES: - 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2) - 02 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10) - 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3) ITENS INCLUSOS: - 01 CAIXA DE SOM - 01 CABO DE FORÇA - 01 MANUAL DO UTILIZADOR - 01 MICROFONE COM FIO	5	UN	R\$ 2.664,1600	R\$ 13.320,8000	
Total Geral:					R\$ 320.102,5998	

ADJUDICAÇÃO

Menor preço por item



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- GABINETE DO PREFEITO: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 9 FONTE 100
- ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 31 FONTE 100 E 129
- ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010.3.3.90.30.00 FICHA 70 FONTE 100
- ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01-04.181.9002.2011-3.3.90.30.00 FICHA 82 FONTE 100
- ESPORTE: 02.05.01.27.812.9009.2028-3.3.90.30.00 FICHA 225 FONTE 100
- EDUCAÇÃO: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 178 FONTE 100, 101, 145 E 147
- SAÚDE: 02.04.01.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 127 FONTE 102
- NASF: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- PAB: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- SAÚDE (VIGILANCIA SANITARIA): 02.04.01.10.304.0013.2018 3.3.90.30.00 FICHA 143 FONTE 159
- OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 – 3.3.90.30.00 Ficha 276 Fonte 100
- E. INFANTIL 02.05.01-12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 204 FONTE 101/147
- ED. GESTÃO: 02.05.01-12.122.9005.2060-3.3.90.30.00 FICHA: 160-101

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Contratante:

Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

São obrigações dos contratados:

Obedecer aos prazos de entrega estipulados neste termo de referência;

Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;

Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma:

em até 05 (cinco) dias após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifiquem irregularidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA – MG

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO. ____/2022

PROCESSO N.º ____/2022

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefone / Fax:
Representante: Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Valor do Item	Valor Total
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS - ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 2.0 BOTÃO: QSS TIPO DE ANTENA: INTERNA FRENQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835GHZ EIRP:	30	UN			
2	BATERIA DE NO-BREAK - BATERIA DE NO- BREAK MODELO UP1270E TENSÃO NOMINAL (V) 12 CAPACIDADE (C10) 6,4 CAPACIDADE (C20) 7 COMPRIMENTO (MM) 151 LARGURA (MM) 65 ALTURA TOTAL (MM) 100 PESO (KG) 2,1 TIPO TERMINAL FASTON 187 GARANTIA (MESES) 12	20	UN			
3	BATERIA PLACA MÃE - BATERIA PLACA MÃE CATEGORIA: CR2032 PILHA LITHIUM EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA LEVES E CONTÍNUAS. EX: RELÓGIOS, BRINQUEDOS, RÁDIOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARTELA COM 05 BATERIAS VOLTAGEM (VOLTS): 3V DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP): 20X6X18CM PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM COM PRODUTO (KG): 18G GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	20	UN			
4	CABO DE DADOS SATA - CABO DE DADOS SATA ESPECIFICAÇÕES: CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS COMPRIMENTO 50,0 CM TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180º/90º PONTA A CONECTOR 180º PONTA B CONECTOR 90º ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 3 GBPS COR PREDOMINANTE: VERMELHO	10	UN			
5	CABO DE MONITOR VGA 1.8M - CABO DE MONITOR VGA 1.8M ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 1.5 METROS ESTE CABO É UTILIZADO PARA TRANSMITIR IMAGENS DE EQUIPAMENTOS COM SAÍDA 15 PINOS (HDB15 OU VGA) PARA MONITORES OU TELEVISORES	4	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	COM ENTRADA DE 15 PINOS (HDB15 OU VGA). CABOS COM ESTA CONEXÃO SÃO UTILIZADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM DE UM EQUIPAMENTO PARA UM MONITOR EM SINAL ANALÓGICO (QUALIDADE EM BAIXA RESOLUÇÃO). ESTE CABO É UTILIZADO APENAS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGEM. - O SOM NÃO É TRANSMITIDO COM ELE.				
6	CABO DE REDE - CABO DE REDE CAIXA DE CABO DE ALARME 4P X05 - PRETO MULTICORES 4PX0.5 CX 300M - 4 PARES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS PRODUTO: CONDUTOR: LIGA DE COBRE 8 X 0,51MM ± 0,03; ISOLAÇÃO: PVC 70°C Ø 0,95MM ± 0,05; ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 0,22MM; QUANTIDADE DE PARES: 4; CAPA EXTERNA: PVC 70°C Ø 4,50MM ± 0,05; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DO PRODUTO: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 70°C NO CONDUTOR MÁXIMO; FORÇA DE ADERÊNCIA MÁXIMA: NÃO ADERENTE; ALONGAMENTO MÍNIMO DO FIO: 10% EM 150MM. [16:30, 10/08/2020] RG DISTRIBUIDORA: MARCA: AGL MODELO: 4PARES REF: 1020003	305	MT		
7	CABO HDMI 1.8M - CABO HDMI 1.8M CARACTERÍSTICAS: HDMI 1,8 METROS 2.0 COM SUPORTE A HDR, BLU-RAY 3D COM 600 MHZ 4K@50/60HZ 2160P: ATÉ 4X MAIS DETALHES QUE 1080P DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEOS SIMULTANEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9 TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTANEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM COM FREQUÊNCIA DE ATPE 1536 KHZ	4	UN		
8	CABO USB 2M - CABO USB 2M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO MD9 GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	10	UN		
9	CABO USB 5M - CABO USB 5M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. ESTE CABO POSSUI UM FILTRO PARA MINIMIZAR INTERFERÊNCIAS EXTERNAS NA CONEXÃO DE DADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO USB A MACHO X USB B MACHO MD9 GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	7	UN		
10	CAIXA DE SOM 3W - CAIXA DE SOM 3W ESPECIFICAÇÕES: CAIXAS DE SOM 2.0 3W RMS COMPACTO COM 6.5CM CONEXÃO USB COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.5 W X 2 RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200 HZ-20000 KHZ UNIDADE DO DRIVER: 2"2 DIMENSÕES: 7,2 X 5,5 X 6,4 CM GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA	8	UN		
11	CALCULADORA DE MESA - CALCULADORA DE MESA DE BOBINA HR150 ESPECIFICAÇÕES: COMPACTA MÉDIA VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 2,0 LINHAS POR SEGUNDO CÁLCULO DE MARGEM DE VENDA E CUSTO CÁLCULO DE PORCENTAGEM, CÁLCULO DE TAXAS, ARREDONDAMENTO FUNÇÃO REIMPRESSÃO FUNÇÃO CORRIGIR: APAGA O ÚLTIMO NÚMERO DIGITADO FUNÇÃO RELÓGIO / CALENDÁRIO FUNÇÃO VERIFICAÇÃO: VERIFICA ATÉ 150 PASSOS DO CÁLCULO NO DISPLAY SEM PRECISAR IMPRIMIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT	6	UN		
12	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 - CILINDRO PARA IMPRESSORA	5	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	BROTHER DCP5652 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: DR-3440 TONER COMPATÍVEL: TN-3422 TN-3442 TN-3472 COR: PRETO TECNOLOGIA: LASER IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: MULTIFUNCIONAL DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, IMPRESSORA HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW. RENDIMENTO DE IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 50.000 PÁGINAS ACOMPANHA A ENGRENAGEM: SIM PRONTO PARA USO: SIM GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES -COMPRIMENTO: 22CM DIÂMETRO: 4CM					
13	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: DR-3302 COR: PRETO TECNOLOGIA: LASER TIPO: COMPATÍVEL IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: BROTHER HL-5452DN, HL-5472DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, HL-6182DW E BROTHER MFC-8952DWT RENDIMENTO DE IMPRESSÃO ATÉ 30.000 PÁGINAS PRONTO PARA USO: SIM CHIP INSTALADO: N/A GARANTIA: 3 MESES DIMENSÕES COMPRIMENTO: 29CM ALTURA: 23CM LARGURA: 24CM	5	UN			
14	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5202DW - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5202DW ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: PRETO MODELO: DR-3440 TECNOLOGIA: LASER NOVO: SIM ORIGINAL: NÃO TIPO: COMPATÍVEL IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COMPATÍVEIS: BROTHER 5202, BROTHER 5202DW, BROTHER HL-L5202DW, BROTHER HL-L5202, BROTHER L5202 E BROTHER L5202DW. RENDIMENTO DE IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS* PRONTO PARA USO: SIM GARANTIA: 3 MESES	5	UN			
15	COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR I7- 9700K 8GB DDR4 SSD 480GB FONTE 500W MONITOR 19P PLACA MÃE PROCESSADOR -Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 8 -Nº DE THREADS: 8 -CLOCK BÁSICO: 3.6GHZ - CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.9GHZ -TOTAL DE CACHE: 12MB -SUPORTA ATÉ 128GB DE MEMÓRIA -EM LINHA DE PRODUÇÃO GRÁFICOS DO PROCESSADOR: UHD INTEL® 630 MEMORIA RAM CAPACIDADE: 8 GB FREQUÊNCIA: 2400 MHZ TIPO: DDR4 LATÊNCIA: CL17 TENSÃO: 1.2V 288 PINOS UDIMM SSD 240 ESPECIFICAÇÕES: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K64 APLICAÇÃO NOTEBOOK/DESKTOP CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS SSD 2,5 240GB SATA3, TAXA (MÁX.) DE ESCRITA DE 500MB/S E LEITURA DE 540MB/S COMPOSIÇÃO DO MATERIAL ALUMÍNIO INTERFACE SATAIII INFORMAÇÕES ADICIONAIS: -CONFIABILIDADE -RESISTENTE À QUEDAS, VIBRAÇÕES E TEMPERATURAS EXTREMAS. ENERGIA - CONSUMO REDUZIDO, PROLONGANDO O TEMPO DE USO DAS BATERIAS. SILENCIOSO O SOLID-STATE DRIVE OPERA SEM RUÍDOS. FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: - 500W CONEXÕES: 1 X ALIMENTAÇÃO 20 + 4 PINOS 1 X PCI EXPRESS 6+2 PINOS 1 X AUXILIAR ATX 4 PINOS 2 X CONECTORES IDE 4 X CONECTORES DE ENERGIA SATA MONITOR TAMANHO DE TELA: 19,5" TIPO DE TELA: LED RESOLUÇÃO: 1366X768 TEMPO DE RESPOSTA: 2MS BRILHO: 200 CD/M2 CONTRASTE: 600:1 CONEX: NÃO FURAÇÃO VESA: SIM AUDIO: NÃO CONEXÃO	10	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	USB: NÃO DISPLAY PORT: NÃO PIVOT: NÃO AJUSTE DE ALTURA: NÃO WEBCAM + MIC: NÃO TIPO DE FONTE: EXTERNA AUTOMAÇÃO COMERCIAL: NÃO TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: NÃO CABOS INCLUSOS : 1X HDMI FREQUÊNCIA: 60~75HZ					
16	CONECTOR RJ45 FÊMEA. - CONECTOR RJ45 FÊMEA - DESCRIÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS MAIS RECENTES PADRÕES DA CATEGORIA 6 FORMATO KEYSTONE. CARACTERÍSTICAS GERAIS MATERIAL DO HOUSING: ABS DE ALTO IMPACTO, UL94V- 0; CORES PADRÃO: BRANCO E CREME. OUTRAS CORES SOB CONSULTA; CAPA PROTETORA: PBT PA - 66 DE ALTO IMPACTO, UL94V-0, 25% DE FIBRA DE VIDRO; CONTATO: BRONZE FOSFOROSO 51000W, REVESTIDO DE 50 U" DE OURO SOBRE UMA CAMADA DE 100 U" DE NÍQUEL; MATERIAL DO IDC: RESINA DE POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO UL94V-0; CONTATO DO IDC: BRONZE FOSFOROSO C5191RH, REVESTIDO DE UMA CAMADA DE 100 U" DE ESTANHO SOBRE UMA CAMADA DE 50 U" NÍQUEL; VIDA ÚTIL = 1000 CICLOS; FORÇA DE RETENÇÃO DO PLUG: MÍNIMO 133N; DURABILIDADE: 200 CICLOS DE TERMINAÇÃO; BITOLA DOS CONDUTORES: 22 ~ 26 AWG PARA SÓLIDO E 24 AWG PARA FLEXÍVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -100 C ~ 600 C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40°C ~ 70°C; UMIDADE: 10% ~ 90% RH; RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 500 MEGA OHMS; VOLTAGEM DIELÉTRICA: 1000 V; FAIXA DC DE CORRENTE: 1.5 AMPS RESISTÊNCIA DC: 0,1 OHMS; RESISTÊNCIA DE CONTATO: 20 MOHMS. ESPECIFICAÇÃO INTERNACIONAL: ISO / IEC 11801	15	UN			
17	CONECTOR RJ45 MACHO - CONECTOR RJ45 MACHO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAT. 5E: PARA CABOS COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 10 A 100 MEGABYTES POR SEGUNDO. ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS SUPORTA CONDUTORES EM COBRE 23 Á 26 AWG NÃO NECESSITA DE ALICATE DE CRIMPAGEM ESPECIAL, QUALQUER ALICATE COMUM CRIMPA PEÇA ÚNICA SEM GUIAS, MUITO MAIS FÁCIL DE INSTALAR. CAMADAS DE 50 MÍCRONS DE OURO. CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE FIOS SÓLIDOS E FLEXÍVEIS. COMPATÍVEL ÀS NORMAS EIA/TIA 568A E 568B. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 16 CM ALTURA: 58 CM LARGURA: 13 CM PESO: 120 G	100	UN			
18	COOLER SOCKET 1151/1155/1150 - COOLER SOCKET 1151/1155/1150 COMPATÍVEL COM OS SOQUETES INTEL LGA 115X. O DESIGN SUPER FINO DE 60 MM SE AJUSTA PERFEITAMENTE AOS SISTEMAS ALL-IN-ONE OU AOS GABINETES DE FATOR DE FORMA LIMITADOS. ALETAS DE ALUMÍNIO FORNECEM EXCELENTE DISSIPAÇÃO DE CALOR. VENTILADOR DE 92 MM DE DIÂMETRO COM LONGA VIDA ÚTIL, MATERIAIS DURÁVEIS, FLUXO DE AR FORTE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. PN: RH-I50-20FK-R1 CPU SOCKET: INTEL® LGA 1156 / 1155 / 1151 / 1150 SOCKET MATERIAL: ALUMÍNIO DIMENSÃO: 95 X 95 X 60 MM DIMENSÃO DO FAN: 92 X 92 X 25 MM VELOCIDADE DO FAN: 2,000 RPM ± 10% FLUXO DE AR: 34 CFM ± 10% PRESSÃO DO AR: 1.58 MM H2O ± 10% NÍVEL DE RUÍDO: 28 DBA(MAX) TEMPO DE VIDA: 280.000 HRS GARANTIA: 365 DIAS PESO BRUTO: 0.340 KG ALTURA: 9.00 CM LARGURA: 10.00 CM COMPRIMENTO: 10.00 CM CNMCM: 84145910EAN: 4719512064344 IMAGEM GRANDE : - GARANTIA : 03 MESES	7	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
19	<p>ESTABILIZADOR 110V - ESTABILIZADOR 110V CARACTERÍSTICAS: - AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA: FAZ A ANÁLISE PREVIA DA REDE ELÉTRICA ANTES DE LIBERAR A SAÍDA. QUANDO EXISTE UMA QUEDA DE ENERGIA, NO RETORNO ELA PODE VIR A NÍVEIS ALTOS E QUEIMAR O COMPUTADOR. ESTE ESTABILIZADOR DEVE QUE ISSO ACONTEÇA PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO: AUMENTA A VIDA ÚTIL DO COMPUTADOR, POIS ELE SOMENTE SERÁ ENERGIZADO QUANDO A TENSÃO INSTANTÂNEA ESTIVER IGUAL A ZERO (EVITA SER LIGADO NO PICO DE TENSÃO) ESPECIFICAÇÕES: MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) - 4 TOMADAS DE SAÍDA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA)- POTÊNCIA 300VA- ENTRADA MONOVOLT (115V FIXA) - SAÍDA 115V- FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI- MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS- CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA- SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: REDE NORMAL (LED ACESO), SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA), SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA), ANÁLISE DE REDE, SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL)- PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V- PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V- RENDIMENTO: >92%- FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ- SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J*, 2,5KA**- FILTRO DE LINHA- MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: AUTOMÁTICO- GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20- DIMENSÕES EXTERNAS: 165 X 120 X 225 MMI</p>	20	UN		
20	<p>FILMADORA DIGITAL 48 MP WIFI CÂMERA DE VÍDEO GRAVADOR - FILMADORA DIGITAL 48 MP WIFI CÂMERA DE VÍDEO GRAVADOR COM 2 PÇS BATERIA RECARREGAVEIS +0,39 X, LENTE MACRO GRANDE ANGULAR MICROFONE EXTERNO MICROPLAQUETA 3 INCH ESPECIFICAÇÕES: -VÍDEO EM 4K 24FPS E FOTO EM 48MP. A CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL DA ADOTA O CHIP NOVATEK 96660 AVANÇADO, PODE GRAVAR FOTOS IMPRESSIONANTES EM 4K 24FPS (INTERPOLAÇÃO) E 48MP (INTERPOLAÇÃO) EM ALTA DEFINIÇÃO. COM FUNÇÕES DE ZOOM DIGITAL 16X / ANTI-VIBRAÇÃO / DETECÇÃO DE ROSTO / DETECÇÃO DE MOVIMENTO / IMPRESSÃO DE DATA. -TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS E UMA LENTE MACRO GRANDE ANGULAR DE 0,39X. A TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA DE 3 POLEGADAS OFERECE VISÃO MAIS NÍTIDA E RESPOSTA MAIS RÁPIDA. GRANDE ANGULAR PODE OFERECER UMA PERSPECTIVA MAIS AMPLA PARA CONTER UMA VISTA MAIS MARAVILHOSA. -MICROFONE ESTÉREO EXTERNO DE ALTA QUALIDADE. EQUIPADO COM MICROFONE ESTÉREO EXTERNO DE ALTA QUALIDADE PARA GRAVAR UM SOM CRISTALINO. -VISÃO NOTURNA INFRAVERMELHA E TRANSMISSÃO WIFI E FUNÇÃO DE CONTROLE. COM FILTROS ÓPTICOS DUPLOS IR CUT. VOCÊ PODE FOTOGRAFAR SUPER CLARAMENTE NAS CONDIÇÕES DE CLARO E ESCURO. ENVIADO TAMBÉM COM CABO HD E USB. -ENVIADO COM 2PCS BATERIAS! E O CAMEA É ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL 1PCS 3.7V 2000MAH. VOCÊ PODE FOTOGRAFAR POR MAIS TEMPO DOIS SLOTS PARA CARTÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA SECURE DIGITAL E CARTÃO T-FLASH</p>	2	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SÃO COMPATÍVEIS (NÃO INCLUÍDOS). -ÓPTICO -LENTE MÚLTIPLOS: 0.39X -ESTRUTURA: 2G -MONTAGEM DA LENTE: 37MM -ADAPTADOR: 37MM A 30MM -MONTAGEM DE ND & CPL: 74MM -MOD: 0.1MM -CÍRCULO MÁXIMO DA IMAGEM: =F6.2MM -EFFL : 4.95 ~ 49.5MM -FUNÇÃO: LENTE MACRO, GRANDE ANGULAR -MICROFONE EXTERNO -PRINCÍPIO DO TRANSDUTOR: CONDENSADOR DE ELETRETO PRETO -PADRÃO POLAR: ESTÉREO / CARDIOIDE * 2 -SENSIBILIDADE: -42DB ± 3DB (0DB = 1V / PA A 1KHZ) -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ -16KHZ -CORTE BAIXO: 80HZ 10DB / OITAVA -MAX.SPL: 120DB (THD=1,0% A 1KHZ) -IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: =2000 -CONSUMO DE ENERGIA: 1PCS 3V 210MAH CR2032, 2.5G (INCLUÍDO)					
21	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS DADOS TÉCNICOS COR PRINCIPAL: BRANCO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127- 220V) DE ACORDO COM A NORMA NBR14146 CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES: 36,5 X 44 X 201 MM Nº DE TOMADAS 6 FIO (METROS) 1,2M OUTRAS ESPECIFICAÇÕES • RÉGUA EXTENSORA COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO FUSÍVEL RESERVA ANTI-CHAMAS GARANTIA 1 ANO	5	UN			
22	FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE - FONE DE OUVIDO USB DO TIPO HEADSET COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES: ALTO-FALANTE: F40MM IMPEDÂNCIA: 200 ± 15% RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20 KHZ POTÊNCIA NOMINAL: 25MW POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 50MW SENSIBILIDADE: -55DB ± 2DB COMPRIMENTO DO CABO: 2,10M +/- 5% CONEXÃO USB 2.0 DIMENSÃO DO MICROFONE: F6,0 X 5,0 MM DIRETIVIDADE: CANCELAMENTO DE RUÍDO CABO COM O VOLUME AUMENTAR, DIMINUIR, MUDO. MIC ON / OFF	25	UN			
23	FONTE ATX REAL 200W - FONTE ATX REAL 200W ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 200W REAL FREQUÊNCIA: 50/60HZ VOLTAGEM: 100-130/200-240V COM CHAVE SELETORA FONTE SEM CABO BULK VENTONINHA DE 8CM POSSUE CHAVE LIGA E DESLIGA GARANTIA 1 ANO	10	UN			
24	FONTE ATX REAL 500W - FONTE ATX REAL 500W ESPECIFICAÇÕES: 500 WATTS DE POTÊNCIA REAL SELO 80+ BRONZE NÃO-MODULAR SUPORTA CPU BASEADAS EM INTEL OU AMD CONECTORES SERIALATA E PCIEXPRESS (ADEQUADO PARA NVIDIA SLI E ATI CROSSFIRE) PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP), SUBTENSÃO (UVP), SOBRECARGA DE TENSÃO (OVP) E SOBRECARGA DE CORRENTE (OCP) VENTILADOR DE 120MM DE ALTA QUALIDADE - MTBF: 100.000H/25°C ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO AC 115/230V CORRENTE ENTRADA 4-8A FREQUÊNCIA: 50/60 HZ EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PFC ATIVO FATOR DE CORREÇÃO 0,9PF EFICIÊNCIA MÍNIMA 80% SAÍDAS: - 3,3V 15A - 5V 15A -12V 30A - -12V 0,3A 5VSB 2,5A CONECTORES: 01 CONECTOR PARA PLACA MÃE: ATX 20+4P 01 CONECTOR ATX AUX 12V (P4) 4 PINOS 04 CONECTORES IDE 04 CONECTORES SATA 02 CONECTORES PCIEXPRESS 6+2P PARA PLACA DE VÍDEO	6	UN			
25	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP5652 CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM BROTHER DR3440BR UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472,	5	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN-3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: DCP- L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP- L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC- L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC- L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL-L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. PRODUTO COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEMELHANTE AO ORIGINAL. 100% NOVO. COMPATÍVEL. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. RENDE EM MÉDIA 30.000 PÁGINAS SE FEITO MANUTENÇÃO REGULARMENTE.</p>				
26	<p>FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157 UNIDADE DE IMAGEM FOTOCONDUTOR BROTHER DR- 3302 UTILIZADO NOS CARTUCHOS TN3382 TN-3382, TN3332 TN-3332, TN3392 TN-3392 PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: DCP8112DN DCP-8112DN 8112, HL5452DN HL-5452DN 5452, HL5472DW HL- 5472DW 5472, DCP8152DN DCP-8152DN 8152, MFC8512DN MFC-8512DN 8512, MFC8712DW MFC-8712DW 8712, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182, HL6182DWT HL-6182DWT HL-6182, DCP8157DN DCP-8157DN DCP8157 8157, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DW MFC-8952DW MFC8952 8952, MFC8952DWT MFC-8952DWT MFC8952 MFC. RENDE EM MÉDIA 06 RECARGAS DO CARTUCHO, APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	5	UN		
27	<p>FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L5202DW CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440BR ORIGINAL, UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472, TN3422 TN- 3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN-3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC- L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFC-L6902 MFCL6902, HL-L5102DW HL-L5102 HLL5102, HL-5202DW HL5202DW HL-L5202 HLL5202, HL-L6402DW HLL6402DW HL-L6402 HLL6402, HL-L6202DW HLL6202DW HL-L6202 HLL6202. UNIDADE DE IMAGEM COM RENDIMENTO MÉDIO DE 50.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DO PAPEL A4. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	5	UN		
28	<p>FUSIVEL 10 A - FUSIVEL 10 A CARACTERÍSTICAS: AÇÃO RÁPIDA (F); DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 5X20MM; CAPACIDADE: 10A; TENSÃO: 250V.</p>	20	UN		
29	<p>FUSIVEL 12 A - FUSIVEL 12 A CARACTERÍSTICAS: AÇÃO RÁPIDA (F); DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 6X30MM; CAPACIDADE: 12A; TENSÃO: 250V.</p>	20	UN		
30	<p>GABINETE ATX SEM FONTE - GABINETE ATX</p>	7	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SEM FONTE ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE (COMPATIBILIDADE): MICRO ATX USB1 1X2+AUDIOBOX1 MATERIAL: 0.35MM/0.35MM SPCC/SGCC BAIAS EXTERNAS: 2X5.25? BAIAS INTERNAS 1X3.25 SLOTS PARA EXPANSÃO: 4 2 ENTRADAS FRONTAIS USB CONEXÃO SATA SISTEMA DE RESFRIAMENTO: LADO: 80/90MM FAN X 1 (NÃO ACOMPANHA) TRASEIRO: 80/90MM FAZ X 1 (NÃO ACOMPANHA) -NÃO ACOMPANHA CABO DE FORÇA					
31	GRAVADOR DE DVD INTERNO - GRAVADOR DE DVD INTERNO ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA DIÂMETRO DE DISCO: 12CM / 8 CENTÍMETROS DIMENSÕES: 146 X 170 X 41 MM COR: PRETO	4	UN			
32	HD EXTERNO 1 TB - HD EXTERNO 1 TB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORMATADO EM NTFS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7. EXIGE REFORMATÇÃO PARA SISTEMA OS X A COMPATIBILIDADE PODE VARIAR DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E DO SISTEMA OPERACIONAL DO USUÁRIO. SIMPLES, RÁPIDO E PORTÁTIL ARMAZENAMENTO PRONTO PARA USO, CONFIÁVEL, DE FÁCIL USO E ALTA CAPACIDADE. ALTA CAPACIDADE EM UM DESIGN ELEGANTE COM 1 TB DE CAPACIDADE EM UM DESIGN LEVE, ESSA UNIDADE É A COMPANHIA IDEAL PARA USUÁRIOS QUE VIAJAM MUITO. ALIMENTE COM USB 3.0 A CONECTIVIDADE USB 3.0 SIGNIFICA QUE VOCÊ PODE RECARREGAR SEM TER QUE TRANSPORTAR UM DESAJEITADO CABO DE ALIMENTAÇÃO. SIMPLICIDADE DO PLUG-AND-PLAY FUNCIONAMENTO IMEDIATO COM PC WINDOWS. BASTA CONECTAR NA PORTA USB PARA ADICIONAR ARMAZENAMENTO INSTANTANEAMENTE INTERFACE USB 3.0, USB 2.0 CONTEÚDO DO PACOTE DISPOSITIVO WD ELEMENTS PORTÁTIL CABO USB GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA	12	UN			
33	HD SSD 240GB - HD SSD 240GB ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 240GB INTERFACE: SATA III 6GB S FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM LEITURAS: 545MB/S GRAVAÇÕES: 465MB/S PERFORMANCE: LEITURA SEQUENCIAL ATÉ: 545MB/S POWER: POTÊNCIA ATIVA MÉDIA: 80 MW MÁX LEITURA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW MÁX ESCRITA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW SLUMBER: 30 MW DEVSLP: 10 MW CONFIABILIDADE: MTTF: ATÉ 1.0M HORAS	20	UN			
34	HD SSD 480GB - HD SSD 480GB ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 48GB INTERFACE: SATA III 6GB S FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM LEITURAS: 545MB/S GRAVAÇÕES: 465MB/S PERFORMANCE: LEITURA SEQUENCIAL ATÉ: 545MB/S POWER: POTÊNCIA ATIVA MÉDIA: 80 MW MÁX LEITURA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW MÁX ESCRITA DE OPERAÇÃO: 2,800 MW SLUMBER: 30 MW DEVSLP: 10 MW CONFIABILIDADE: MTTF: ATÉ 1.0M HORAS	12	UN			
35	IMPRESSORA LASER MONO WIFI 20PPM - IMPRESSORA LASER MONO WIFI 20PPM ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: RECP FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: DÚPLEX MANUAL, IMPRESSÃO N POR PÁGINA, INTERCALAÇÃO, MARCAS D ÁGUA, ACEITA VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS DE PAPEL. CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11 B/G SEM FIO CAPACIDADE SEM FIOS: SIM, WI-FI 802.11	7	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>B/G/N INCORPORADA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: APLICATIVO HP SMART; APPLE AIRPRINT; GOOGLE CLOUD PRINT; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT MEMÓRIA PADRÃO: 64 MB; MÁXIMO: 64 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 400 MHZ TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM MANUSEIO DO PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1 CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: QUALIDADE DO LASER A UM PREÇO ACESSÍVEL: OBTENHA TEXTOS NÍTIDOS E GRÁFICOS DEFINIDOS. ADAPTA-SE ÀS SUAS NECESSIDADES: SUPORTA CARGAS DE ATÉ 10.000 PÁGINAS POR MÊS A UMA VELOCIDADE ISO DE 21 PPM (CARTA). IMPRIMA PELO CELULAR COM O APP HP SMART: IMPRIMA E DIGITALIZE DO SEU CELULAR USANDO O APLICATIVO HP SMART – O MELHOR APLICATIVO DE IMPRESSÃO MÓVEL DA CATEGORIA. TAMANHO PEQUENO E COMPACTO: PEQUENO E COMPACTO PARA CABER NO SEU ESPAÇO. CONECTE-SE COM WI-FI DIRETO: IMPRIMA FACILMENTE COM A CONEXÃO SEM FIO. ITENS INCLUSOS: 4ZB78A HP LASER 107W CARTUCHO DE TONER HP LASERJET PRETO INTRODUTÓRIO ORIGINAL PRÉ-INSTALADO (~500 PÁGINAS) GUIA DE CONFIGURAÇÃO GUIA DE REFERÊNCIA FOLHETO DE INSTRUÇÕES REGULAMENTARES CABO DE ALIMENTAÇÃO CABO USB</p>				
36	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM+ TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS TINTA: TINTA DE REPOSIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS1 GERAL: SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/ 64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 – WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS X 10.6.8 – MAC OS 10.13.X8 DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM PESO: 3,9 KG CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: CUMPRE COM AS NORMAS ROHS GARANTIA: LIMITADA DE 1 ANO4</p>	7	UN		
37	<p>LEITOR BOLETOS/CÓD DE BARRAS/NFE - LEITOR BOLETOS/CÓD DE BARRAS/NFE ESPECIFICAÇÕES LÊ CÓDIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8, ISBN/ISSN, CODE 39, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5, INDUSTRIAL 2 OF 5, CODE128, CODE 93, CODE 11, MSI/PLESSEY, UK/PLESSEY, UCC/EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO: MANUAL (ATRAVÉS DO</p>	5	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	GATILHO), AUTOMÁTICO OU CONTÍNUO (CONFIGURAÇÃO NO MANUAL) CHOQUE/QUEDA; PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATÉ 1.5 M VELOCIDADE: 150 LEITURAS DE CÓDIGOS/SEG PLUG & PLAY (NÃO PRECISA DE DRIVER DE INSTALAÇÃO) FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650 NM +/- 1/5,000,000 MEDIDAS: 8,5 X 11,5 X 18,5 CM IDEAL PARA O CHECK OUT LÊ BOLETOS BANCÁRIOS, DANFE E EAN				
38	MEMÓRIA DDR3 2GB 1333MHZ - MEMÓRIA DDR3 2GB 1333MHZ ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SDRAM DDR3 DE 240 PINOS CAPACIDADE: 2GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600) CAS LATÊNCIA: 9 TENSÃO: 1.5V	5	UN		
39	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SDRAM DDR3 DE 240 PINOS CAPACIDADE: 4GB ACELERAÇÃO: DDR3 1600 (PC3 10600) CAS LATÊNCIA: 9 TENSÃO: 1.5V	5	UN		
40	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ ESPECIFICAÇÕES: - CL(IDD): 17 CICLOSTEMPO DE CICLO DA LINHA (TRCMIN): 45.75NS(MIN.) POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: TBD W * AVALIAÇÃO UL: 94 V - 0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C A +85° C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 55° C A +100° C TAMANHO: 4GB - 1RX16 - 512M X 64-BIT - PC4-2400 CL17 - 260-PIN SODIMM VOLTAGEM: 1.2V	5	UN		
41	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB FREQUÊNCIA: 2.400MHZ - LATÊNCIA: 17-17-17 PADRÃO: DDR4 SEGMENTO: DESKTOP TENSÃO: 1.2V PINAGEM: 288-PIN DIMM INTERFACE: 1G X 64-BIT PC4-2400	5	UN		
42	MONITOR LED 19.5P - MONITOR LED 19.5P TAMANHO DA TELA: 19,5" RESOLUÇÃO: HD RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768 FORMATO DA TELA: WIDESCREEN TECNOLOGIA: LED TIPO DE PAINEL: TN TEMPO DE RESPOSTA: 2MS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ RECURSOS: - ONSCREEN CONTROL - SCREEN SPLIT 2.0 - READER MODE - FLICKER SAFE CONEXÕES: - 1 ENTRADA D-SUB - 1 ENTRADA HDMI - SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO INCLINAÇÃO: AJUSTÁVEL	10	UN		
43	MOUSE OPTICO PS/2 - MOUSE OPTICO PS/2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL PLÁSTICO GARANTIA (MESES) 12 3 BOTÕES PLUG E PLAY SENSOR OPTICO RESOLUÇÃO 1000 DPI CONEXÃO PS2	25	UN		
44	MOUSE OPTICO USB - MOUSE OPTICO USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL PLÁSTICO GARANTIA (MESES) 12 3 BOTÕES PLUG E PLAY SENSOR OPTICO RESOLUÇÃO 1200 DPI CONEXÃO USB	25	UN		
45	NO-BREAK 600VA MONO-VOLT - NO-BREAK 600VA MONO-VOLT ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 600 VA / 300 W TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO BATERIA INTERNA DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADA, 12 VDC / 7 AH FUNÇÃO DC START: POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK (BOTÃO LIGA/DESLIGA) SEM A PRESENÇA DA ENERGIA DA REDE ELÉTRICA CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA MESMO QUE O NO-BREAK ESTEJA DESLIGADO 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA	20	UN		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

46	NOTEBOOK - NOTEBOOK (RYZEN 5 / 3500U / 8GB RAM / 256GB SSD / WINDOWS 10 HOME / TELA 15,6") - CINZA	10	UN			
47	PEN-DRIVE 16 GB - PEN-DRIVE 16 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 16GB USB: 2.0 TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES	30	UN			
48	PEN-DRIVE 32 G - PEN-DRIVE 32 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32GB USB: 2.0 TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES	20	UN			
49	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/100 - PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ADICIONE UMA PORTA RJ45 AO SEU PC PCI EXPRESS 1.1 CONEXÃO 10 / 100 / 1000 MBPS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM: IEEE 802.3, IEEE 802.3 U, IEEE802.3AB SUPORTA HALF / FULL DUPLEX E MODO 802.3X FLOW CONTROL SUPORTA IEEE802.1P LAYER2 ENCODING PRIORITY SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING DETECÇÃO CROSSOVER E AUTO CORRECTION OPERATION FUNÇÃO WAKE-ON-LAN E EMOTE WAKE-UP SISTEMAS OPERACIONAIS: WIN 2000/XP/2003/VISTA /WIN7/2008/WIN8/WIN8.1(32/64 BIT)	6	UN			
50	PLACA MÃE AM4 - PLACA MÃE AM4 ESPECIFICAÇÕES: CPU: SUPORTA APUS AMD SOQUETE AM4 SÉRIE-A (BRISTOL RIDGE) E CPUS SÉRIE RYZEN (SUMMIT RIDGE E RAVEN RIDGE) DESIGN DIGI POWER DESIGN POWER PHASE 7 SUPORTA CPU DE ATÉ 65W MEMÓRIA: TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DUAL CHANNEL 2 X DDR4 SLOTS DIMM CPUS AMD SÉRIE RYZEN SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 3200+(OC) / 2933(OC) / 2667/2400/2133 ECC & NÃO-ECC, SEM-BUFFER* APUS AMD SÉRIE-A DE 7ª GERAÇÃO SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 2400/2133 ECC & NÃO-ECC, SEM- BUFFER CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB BIOS: BIOS DE 128MB AMI UEFI LEGAL COM INTERFACE GRÁFICA SUPORTA "PLUG E PLAY" COMPATÍVEL COM EVENTOS DE DESPERTAR ACPI 5.1 SUPORTA JUMPERFREE SUPORTA SMBIOS 2.3 MULTI-AJUSTE DE VOLTAGEM DRAM GRÁFICOS: GRÁFICOS AMD RADEON™ SÉRIE-R INTEGRADOS NA APU SÉRIE-A* DIRECTX 12, PIXEL SHADER 5.0 MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA 2GB DUPLA SAÍDA GRÁFICA: SUPORTA HDMI E D-DUB PORTS BY INDEPENDENT DISPLAY CONTROLLERS SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 60HZ SUPORTA SINCRONISMO AUTOMÁTICO DE LÁBIOS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XUYCC E HBR (HIGH BIT RATE AUDIO / ÁUDIO DE ALTO BIT RATE) COM HDMI (MONITOR HDMI COMPATÍVEL NECESSÁRIO) SUPORTA HDCP COM A PORTA HDMI SUPORTA REPRODUÇÃO FULL HD 1080P DE BLU-RAY (BD) COM AS PORTA HDMI CONECTORES: 1 X CONECTOR DE PORTA DE IMPRESSÃO 1 X CONECTOR PARA COM 1 X CONECTOR TPM 1 X CONECTOR DE SPEAKER E INTRUSÃO DO GABINETE 1 X CONECTOR DE VENTOÍNHA DA CPU (4-PIN) 2 X CONECTORES DE VENTOÍNHA DO GABINETE (1 X 4- PIN, 1 X 3- PIN)* 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 24 PINOS 1 X CONECTOR DE ENERGIA 12V 4 PINOS 1 X	3	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONECTOR DE PAINEL DE ÁUDIO FRONTAL 2 X CONECTORES USB 2.0 (SUPOORTANDO 4 PORTAS USB 2.0) (SUPOORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPOORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1) (SUPOORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) PAINEL TRASEIRO: 1 X PORTA DE MOUSE / TECLADO PS/2 1 X PORTA D-SUB 1 X PORTA HDMI 2 X PORTAS USB 2.0 (SUPOORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPOORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD) 1 X PORTA DE REDE RJ-45 COM LED (LED DE ACESSO E LED DE VELOCIDADE) CONECTORES DE ÁUDIO HD: ENTRADA DE LINHA / ALTO-FALANTE FRONTAL / MICROFONE					
51	PLACA MÃE LGA1151 CPU - PLACA MÃE LGA1151 CPU SUPORTA PROCESSADORES INTEL® CORE™ I7/I5/I3/PENTIUM®/CELERON® 6ª GERAÇÃO (SOQUETE 1151) SUPORTA CPU UP TO 91W DESIGN DIGI POWER 5 POWER PHASE DESIGN SUPORTA TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 CHIPSET INTEL® H110 MEMÓRIA TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DE CANAL DUPLO 2 X DDR4 SLOTS DIMM SUPORTA DDR4 2133 NÃO-ECC, SEM-BUFFER SUPORTA MÓDULOS DE MEMÓRIA UDIMM ECC (OPERA EM MODO NÃO-ECC) CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 32GB* BIOS LEGAL 64MB AMI UEFI COM SUPORTE A INTERFACE GRÁFICA MULTI-IDIOMA EVENTOS DE DESPERTAR COMPATÍVEIS COM ACPI 5.0 SUPORTA SMBIOS 2.7 CPU, DRAM, PCH 1.0V, VCCIO VOLTAGE MULTI- ADJUSTMENT GRÁFICOS SUPORTA GRÁFICOS INTEL® HD EMBUTIDO MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA 1024MB* DUPLA SAÍDA GRÁFICA: SUPORTA PORTAS HDMI E D-SUB POR CONECTORES INDEPENDENTES SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ	5	UN			
52	PLACA PCI-E MULTI SERIAL - PLACA PCI-E MULTI SERIAL/PARALELA INFORMAÇÕES GERAIS CRIA 2 PORTAS SERIAIS E 1 PORTA PARALELA ATRAVÉS DE UMA PLACA EXTERNA COM BARRAMENTO / SLOT PCI EXPRESS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM PCI-EXPRESS REVISÃO 1.1 CONEXÃO SLOT PCI-EXPRESS COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2.5 GBPS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS DOS/ LINUX/ 2000/ SERVER2003/ XP/ VISTA/ SERVER 2008/ WIN 7/ WIN 8 (32/64BIT) PORTA SERIAL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES INDUSTRIAIS 16C550\16C552\16C554 AND 16C750 UART ON-CHIP 256-BYTE FIFO EM TRANSMITIR E RECEBER CAMINHOS DE CADA PORTA SUPORTA TRANSFERÊNCIA DE DADOS BIDIRECIONAL DE TRANFERÊNCIA DE DADOS ATÉ 2MBPS COMPATÍVEL COM O FORMATO SERIAL 5-6-7-8-BIT SUPORTA OPERAÇÃO 1 OR 2 STOP BIT PORTA PARALELA COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO IEEE1284 COMPATIBILIDADE MULTI-MODE(SPP, PS2, EPP E ECP)	6	UN			
53	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 2 ANTENAS - ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 2 ANTENAS ESPECIFICAÇÕES: 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI PADRÕES: IEEE 802.11B/G/N MODO DO RÁDIO: MIMO MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4 GHZ LARGURA DE BANDA: 20, 40 MHZ TAXA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 300 MBPS CANAIS DE OPERAÇÃO: 1-13 (BRASIL) POTÊNCIA MÁXIMA (EIRP): 100 MW (20 DBM) SEGURANÇA: WEP E WPA-WPA2/PSK DIMENSÕES (L x A x P): 126 X 170 X 97 MM	8	UN			
54	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 HARDWARE - SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 HARDWARE PADRÕES E	8	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>PROTOSCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A) DIMENSÕES (L X C X A): 127 x 66.5 x 23 MM (5.0 x 2.6 x 0.9 POL.) CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 3.9W DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 13.299 BTU/H</p>				
55	<p>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ FAN QUANTITY: FANLESS DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ TABELA DE MAC ADDRESS: 8K TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS QUADRO JUMBO: 10KB TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS 98SE - NT / 2000 / XP VISTA™ OU WINDOWS 7 MAC OS / NETWARE / UNIX OU LINUX</p>	3	UN		
56	<p>TECLADO PADRÃO PS/2 - TECLADO PADRÃO PS/2 ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO E PLACA INTERNA DIMENSÕES: 43,5 X 13,4 X 2,5 CM CONEXÃO: PS2 COR: PRETO PADRÃO ABNT/ABNT2</p>	25	UN		
57	<p>TECLADO PADRÃO USB - TECLADO PADRÃO USB ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO E PLACA INTERNA DIMENSÕES: 43,5 X 13,4 X 2,5 CM CONEXÃO: USB COR: PRETO PADRÃO ABNT/ABNT2</p>	25	UN		
58	<p>TRIPÉ PARA CÂMERA PROFISISONAL - TRIPÉ PARA CÂMERA PROFISISONAL ESPECIFICAÇÕES: COR: PRATA; MATERIAL DO TRIPÉ: ALUMÍNIO. ALTURA FECHADO: 35CM;ALTURA MÁXIMA: 102CM; AJUSTE DE ALTURA EM 3 SEÇÕES COM TRAVAS: SIM; NÍVEL DE BOLHA PARA ALINHAMENTO: SIM; PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES: SIM; BRAÇO PARA ROTAÇÃO DA BASE DA CÂMERA: SIM; CABEÇA COM NIVELAMENTO EM 90° E GIRO EM 180°: SIM; ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA: SIM; CAPACIDADE MÁXIMA: 2KG; PESO: 350G. ITENS INCLUSOS: 1 TRIPÉ; 1 BOLSA DE TRANSPORTE; 1 NOTA FISCAL.</p>	3	UN		
59	<p>UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 - UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NOVO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HL-L5102DW HL- L5202DW DCP-L5502DN DCP-L5602DN DCP- L5652DN MFC-L5702DW MFC-L5802DW MFC- L5902DW COR: NÃO TIPO: UNIDADE FUSORA FUSOR RENDIMENTO MÉDIO (EM PÁGINAS): 200.000 PAPEL E COBERTURA USADOS NO CÁLCULO DO RENDIMENTO: NÃO - MODELOS: D008AH001 </p>	5	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	D003K4001 GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
60	NIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 - UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO NOVO IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: DCP-8112DN DCP- 8157DN DCP-8152DN MFC-8712DW MFC- 8912DW MFC-8952DW HL-5452DN HL- 5472DW HL- 6182DW HL-6182DWT MFC- 8512DN MFC- 8952DWT COR: NÃO TIPO: UNIDADE FUSORA FUSOR RENDIMENTO MÉDIO (EM PÁGINAS): 100.000 - MODELOS: LU9215001 LU9809001 LY5606001 LJB693001 GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO C60	5	UN			
61	WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR - WEB CAM FULL HD 1080 X 1920 P 2 MP USB PLUG PLAY CAMERA COMPUTADOR COMPATIVE WINDOWS ESPECIFICAÇÕES: 16MP DE RESOLUÇÃO (INTERPOLADO) BOTÃO SNAP SHOT PARA TIRAR FOTOS LED NOTURNO, IDEAL PARA AMBIENTES COM POUCA ILUMINAÇÃO MICROFONE USB (NÃO REQUER CONECTOR PARA O MICROFONE) PLUG E PLAY: NÃO PRECISA INSTALAR DRIVER CLIPE PARA MONITOR DE LCD LENTE DE VIDRO DE 2 CAMADAS ACABAMENTO COM DETALHES BLACK PIANO COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/XP/VISTA/WIN 7 OU SUPERIOR CONEXÃO USB 1.1 E 2.0 DIMENSÕES: 8 X 5 X 6 CM	10	UN			
62	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - RMS: 1700W - AUTO FALANTE: 02 X 10 POLEGADAS - TWEETER: 2 X 3 POLEGADAS - FUNÇÃO KARAOKÊ - ALTO FALANTE COM LUZ DE LED - FUNÇÃO BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - BATERIA: NÃO POSSUI - CONTROLE REMOTO: NÃO - INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA: NÃO - FREQUÊNCIA: 40HZ - 18KHZ - FUNÇÃO TWS: NÃO - RÁDIO: FM - AJUSTES DE GRAVES E AGUDOS: NÃO - SENSIBILIDADE: 85 DB ± 3DB - LIGA E DESLIGA LED'S: SIM - CONTROLE DE ECO: SIM - MEDIDAS: 38CM LARGURA X 106,9CM ALTURA X 36,3 CM COMPRIMENTO - PESO: 17KG RECURSOS DE ÁUDIO: - LEITURA DE ARQUIVOS POR PASTA: NÃO - FUNÇÃO GRAVAR (REC): NÃO - FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA CONEXÕES: - 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2) - 02 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10) - 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3) ITENS INCLUSOS: - 01 CAIXA DE SOM - 01 CABO DE FORÇA - 01 MANUAL DO UTILIZADOR - 01 MICROFONE COM FIO	5	UN			
Total Geral:						

Validade de 68 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Obs.: nos itens cotados os licitantes deverão apresentar as marcas e os respectivos modelos dos itens pertencentes aos mesmos.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2022

PROCESSO N.º ____/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Olímpio Noronha na Sessão de Pregão Presencial nº ____/2022, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2022

PROCESSO N.º ___/2022

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9. 854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2022

PROCESSO N.º ____/2022

Declaramos a inexistência de fato impeditiva quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Olímpio Noronha, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276/0001-00, com sede da Prefeitura localizado na Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, _____, CPF: _____, doravante denominado CONTRATANTE, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em ____/____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, _____, _____, _____, portador do CPF _____, doravante denominado CONTRATADO, celebram a presente ata para Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º..... do dia/...../2022, julgado em/...../..... e homologado em/...../2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente ata tem por objeto o Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº____/2022, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, tem o valor total registrado de: R\$_____ conforme anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma: **em até 05 (cinco) dias** após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

4.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

4.2 - Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

4.3 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.5 - **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.5.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.7 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da Contratada:

5.1.1 - Obedecer aos prazos de entrega estipulados nesta Ata;

5.1.2 - Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3 - O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5 - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

5.2. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente ata de registro de preços tem início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3 – Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata.

7.4 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (68 dias).

7.5 -. Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

7.6 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.7.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.7.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.7.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.8.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.9 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

- GABINETE DO PREFEITO: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 9 FONTE 100
- ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 31 FONTE 100 E 129
- ADIMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010.3.3.90.30.00 FICHA 70 FONTE 100
- ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01-04.181.9002.2011-3.3.90.30.00 FICHA 82 FONTE 100
- ESPORTE: 02.05.01.27.812.9009.2028-3.3.90.30.00 FICHA 225 FONTE 100
- EDUCAÇÃO: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 178 FONTE 100, 101, 145 E 147
- SAÚDE: 02.04.01.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 127 FONTE 102
- NASF: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- PAB: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- SAÚDE (VIGILANCIA SANITARIA): 02.04.01.10.304.0013.2018 3.3.90.30.00 FICHA 143 FONTE 159
- OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 – 3.3.90.30.00 Ficha 276 Fonte 100
- E. INFANTIL 02.05.01-12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 204 FONTE 101/147
- ED. GESTÃO: 02.05.01-12.122.9005.2060-3.3.90.30.00 FICHA: 160-101

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no diário oficial do município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Olímpio Noronha, de..... de 2022.

.....

Contratante

.....

Contratada

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

QUADRO RESERVA (caso ocorra)

ITEM	DESCRIÇÃO	1º RESERVA	2º RESERVA	3º RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

O Município de Olímpio Noronha, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276/0001-00, com sede da Prefeitura localizado na Rua 1º De Março, 450, Centro, Olímpio

Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, _____, CPF, _____, doravante denominado CONTRATANTE, e _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em ____/____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, portador do CPF _____, doravante denominado CONTRATADO, celebram a presente contrato para Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.2. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2022, julgado em/...../2022 e homologado em/...../2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente ata tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº...../2022, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O presente contrato tem o seu valor total de :R\$ _____, conforme anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma: **em até 05 (cinco) dias** após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

4.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

4.2 - Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

4.3 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.5 - **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias** após emissão da nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.5.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.7 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da Contratada:

5.1.1 - Obedecer aos prazos de entrega estipulados nesta ata;

5.1.2 - Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3 - O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.7 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.8 - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

5.2 - São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato e de 12 meses tendo início na data de sua assinatura .

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (68 dias).

7.2 -. Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

- GABINETE DO PREFEITO: 02.01.01.04.122.9003.2003-3.3.90.30.00 FICHA 9 FONTE 100
- ASSISTENTE SOCIAL: 02.02.01.08.244.9017.2007-3.3.90.30.00 FICHA 31 FONTE 100 E 129
- ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01.04.122.9002.2010.3.3.90.30.00 FICHA 70 FONTE 100
- ADMINISTRAÇÃO- CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR: 02.03.01-04.181.9002.2011-3.3.90.30.00 FICHA 82 FONTE 100
- ESPORTE: 02.05.01.27.812.9009.2028-3.3.90.30.00 FICHA 225 FONTE 100
- EDUCAÇÃO: 02.05.01.12.361.9005.2023-3.3.90.30.00 FICHA 178 FONTE 100, 101, 145 E 147
- SAÚDE: 02.04.01.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 127 FONTE 102
- NASF: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- PAB: 02.04.01.10.301.9016.2014-3.3.90.30.00 FICHA 110 FONTE 159
- SAÚDE (VIGILANCIA SANITARIA): 02.04.01.10.304.0013.2018 3.3.90.30.00 FICHA 143 FONTE 159
- OBRAS SERVIÇOS URBANOS: 02.06.01.15.452.9002.2029 – 3.3.90.30.00 FICHA 276 Fonte 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- E. INFANTIL 02.05.01-12.365.9007.2025-3.3.90.30.00 FICHA 204 FONTE 101/147
- ED. GESTÃO: 02.05.01-12.122.9005.2060-3.3.90.30.00 FICHA: 160-101

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no diário oficial do município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O Contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico deste contrato é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do Presente contrato.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpio Noronha, de..... de 2022.

.....

.....

Contratante

Contratada

Testemunhas:

.....